

CIRCULAR

URETAB - UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TABOÃO DA SERRA





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO
DE TABOÃO DA SERRA**

Taboão da Serra, 15 de junho de 2026.

CIRCULAR Nº 24/2026

Prezados Gestores,
Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

Educar é semear com sabedoria e colher com paciência.

Augusto Cury

Atenciosamente,
Juliana Cristina Garcia Schirrmann
Coordenadora Geral

SUMÁRIO

GAB – GABINETE DA COORDENADORA GERAL	6
Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar	7
Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento	9
EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO	11
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - CET/SP – 16º PRÊMIO CET/SP	11
INSCRIÇÕES: PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO 2026	11
Pesquisa MEC – Formação Continuada de Professores	12
Material da Live Professor tutor anos finais - professores tutores e trio gestor - 10/06/26	13
Acesso ao Relatório Tutoria para Professores Tutores	13
OLIMPÍADA NACIONAL DE CIÊNCIAS (ONC) 2026	14
RESULTADO E INÍCIO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	14
REDAÇÃO PAULISTA – ATUALIZAÇÃO DO FLUXO DE DEVOLUTIVA DAS REDAÇÕES	15
MEDALHISTAS DA FASE 2 - OMASP 2026	15
PROJETO DE MUSICALIZAÇÃO	16
LANÇAMENTO PERCURSO INFORMATIVO - PROGRAMA SALA DE LEITURA	17
Levantamento para implantação – EJA flexível	17
AULAS OLÍMPICAS - INÍCIO DOS PREPARATIVOS PARA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 2º SEMESTRE DE 2026	18
A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, comunica o início da fase de preparação para o novo ciclo de inscrições das Aulas Olímpicas no ano letivo de 2026, com vistas à abertura de turmas no segundo semestre.	18

Este ciclo representa uma nova oportunidade para:	18
ampliar o atendimento aos estudantes, por meio da abertura de novas turmas; 18	
fortalecer as turmas já existentes, por meio da recomposição de matrículas;	18
incentivar, de forma ainda mais ampla, a participação nas olimpíadas científicas, em consonância com as diretrizes do Projeto.	18
Todas as unidades escolares previamente indicadas como Escolas Olímpicas estão aptas a participar deste novo ciclo de inscrições.	18
A abertura e manutenção das turmas deverão observar os seguintes critérios: .	18
Mínimo de 20 alunos por turma para abertura	18
Mínimo de 2 turmas por escola para funcionamento	18
Máximo de 70% de estudantes de uma mesma escola por turma.....	18
Adicionalmente, ressalta-se que:	18
As turmas deverão manter mínimo de 15 estudantes ao longo do ano, conforme normativas do projeto;	18
A participação do estudante está condicionada à manifestação de interesse do próprio e autorização do responsável.....	18
Realizar ampla divulgação do projeto nas escolas da rede, utilizando canais presenciais e digitais;	19
Incentivar ativamente a participação dos estudantes, com apoio das equipes gestoras e docentes.	19
PROVA PAULISTA	19
SARESP 3ª Série do Ensino médio	20
FERRAMENTA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - FUTUREME	20
EDUCAÇÃO FINANCEIRA – PRÊMIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL 2026	21
NOVO MAPA CLASSE: inserção de dados da 3ª sondagem – REDE ESTADUAL	22
CONHEÇA A OLISP 2026	23

CIRCUITO EDUCACIONAL “ANTISSEMITISMO: PASSADO, PRESENTE E FUTURO”	24
FORMAÇÃO EM HANDEBOL NO CMSP.....	26
Guia para Festivais Anos Iniciais - JEESP 2026.....	26
Divulgação - 32ª edição do Prêmio Jovem Cientista - “Inteligência artificial para o bem comum”	27
Programa Professor Tutor Anos Iniciais 2026.....	27
Sou+ Recomposição.....	29
PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO	29
PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO	30
Organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante quanto ao aos registros na Secretaria Escolar Digital (SED) e no Diário de Classe – Sala do Futuro	32
INSCRIÇÕES – 5ª OLIMPÍADA MIRIM – OBMEP.....	34
SONDAGEM 2026 – PLATAFORMA MAPA CLASSE.....	35
Clube de Leitura Gato Preto - Edgar Allan Poe - O coração delator - Inscrições abertas.....	36
Gato Preto Cast - Relacionamentos e amor na atualidade	36
Multiplica SP - Socializações evidenciam o protagonismo e o compromisso da rede com a formação colaborativa.....	37
Orientações para a permanência de docentes participantes do Programa Bolsa Mais Professores – MEC	37
Escuta Nacional sobre Formação Continuada de Professores(as) e Diretores(as) escolares da Educação Básica Pública	38
Curso: SER QSE – Identidade, Gestão e Compromisso com a Educação Pública	39
Curso: SER QSE: Identidade, Gestão e Compromisso com a Educação Pública	40
Curso Escola de Gestão 1.0 - 1ª edição 2026 - Próximas etapas	40

Curso Escola de Gestão 2.0 - 1ª edição 2026 - Próximas etapas	41
Educação Menstrual: Promovendo Saúde e Respeito – 1ª Edição/2026.....	41
Curso de Atualização “Gestão de Matrículas - 1ª edição/2026”	42
Reoferta: “Formação para o Desenvolvimento das Habilidades de Integrantes do QAE”	42
Cursos Educação Digital e Midiática.....	43
Comunicado sobre o curso de IA: Servidores da Educação poderão participar de curso oficial da Microsoft sobre inteligência artificial.....	44
SEFISC – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	46
Regularização da Ocupação da Zeladoria Escolar	46
Resolução SE-23, de 18-4-2013.....	46
ANEXO I	48
ANEXO II	49
SEINTEC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	52
COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança.....	52

GAB – GABINETE DA COORDENADORA GERAL

Prezados(as), bom dia!

Estamos disponibilizando o Formulário da Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios. Através dele o leitor pode enviar suas dúvidas, sugestões e elogios referente aos assuntos publicados nas Circulares Semanais.



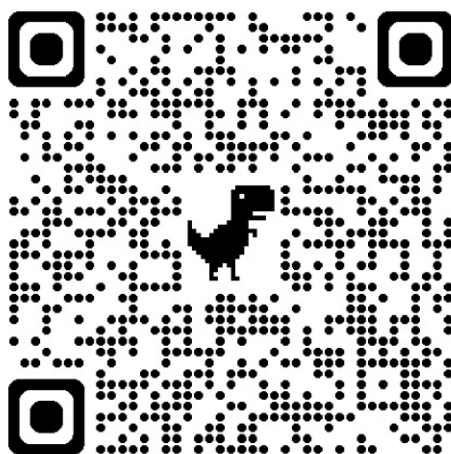
Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios.

Olá!!!

Ficou com dúvidas sobre algum assunto da nossa Circular Semanal?

Se preferir, deixe também sua sugestão, crítica ou elogio para que possamos continuar aprimorando nosso atendimento.

<https://detaboaoedaserra.educacao.sp.gov.br/circulares-2025/>



<https://forms.gle/JxmTkuyTJVErZvDD6>

Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CONVIVA - 2025 -Nº 128

A Coordenação de Proteção Escolar, vinculada ao Conviva Central/SEDUC, em complemento ao Boletim Subsecretaria nº 13, de 04 de abril de 2025, reforça a importância da **padronização do fluxo de atendimento e acompanhamento das solicitações de acesso às imagens de monitoramento interno de câmeras nas unidades escolares.**

A – Solicitação de Imagens do Circuito Interno:

As solicitações de acesso às imagens das câmeras de monitoramento interno das unidades escolares devem seguir os procedimentos estabelecidos anteriormente, com as alterações que seguem em destaque. Para tanto, reiteramos o procedimento, esclarecendo que a equipe gestora da unidade escolar deve encaminhar um e-mail para a **Equipe Regional Conviva correspondente à sua D.E.**, obedecendo as seguintes diretrizes:

- **Assunto do e-mail:**

"Solicitação de imagem + [Nome da escola] + [Data da ocorrência]".

- **Documentação obrigatória:**

o Boletim de Ocorrência; (ou ofício/solicitação emitido por órgão/autoridade oficial) o Ofício da unidade escolar com as seguintes informações:

- Período/horário aproximado (início e término do evento + câmeras envolvidas – nome ou numeração da câmera);
- Breve descrição do ocorrido (descrição objetiva e precisa para os assessores técnicos saberem qual “evento” estão buscando);

- **Termo de Confidencialidade assinado pela Direção Escolar.**

Disponível na aba “Material de Apoio” do site Conviva, acesso em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/nossa-atuacao/#nossa-atuacao-materiais-de-apoio> atualizado e publicado em 08 de abril de 2025.

- **Encaminhamentos obrigatórios:** O e-mail deve ser enviado para a Equipe Conviva da Diretoria de Ensino onde a escola está jurisdicionada, colocando em cópia (CC), o Supervisor de rotina da Unidade Escolar, para ciência e acompanhamento da solicitação. Após o recebimento da solicitação da unidade escolar, a **Equipe Regional Conviva (D.E.)** será responsável por encaminhar o pedido à Equipe de Monitoramento (Conviva

Central), que passa a atender por meio do e-mail: cameras.conviva@educacao.sp.gov.br.

Atenção: cabe à Equipe Regional Conviva (D.E.) conferir se os documentos encaminhados pela equipe escolar e verificar se estão em conformidade com o que está posto nesta orientação, assim como, se o motivo do acesso é passível de atendimento. Após o recebimento do pedido, a equipe de Monitoramento Conviva atenderá retornará o material coletado para a Equipe Regional (D.E.).

B – Alinhamento Equipe Central com Equipes Regionais Conviva

As diretrizes estabelecidas na adoção deste procedimento foram alinhadas em reunião realizada em **06 de maio, às 14h (via Teams)** entre a Coordenação de Proteção Escolar - Conviva/SEDUC e o grupo de Supervisores Focais Conviva, com o intuito de garantir a **transparência, organização e eficiência no acompanhamento das solicitações**, prevenindo falhas de comunicação e assegurando que todas as partes envolvidas – em nível local (escola), regional (Diretoria de Ensino) e central (Conviva/SEDUC) – tenham ciência e alinhamento sobre os procedimentos adotados e as solicitações que estão sendo realizadas pelas unidades escolares.

C – Uso Consciente do Recurso

Reforçamos a importância em compreender que o **Monitoramento** é realizado como ferramenta para aprimorar a proteção e a segurança do ambiente escolar. Sendo assim, o recurso de acesso e solicitação de imagens deverá sempre ser motivado por um procedimento de investigação, considerando que a segurança da comunidade escolar esteja em risco, não se aplicando a fatores triviais e de rotina da unidade escolar, que não se enquadrem em questões de segurança e proteção e não sejam motivadas por registro de Boletim de Ocorrência e/ou ofício emitido por órgão/autoridade oficial.

D - Relação de E-mails:

- I. Monitoramento Conviva/SEDUC: cameras.conviva@educacao.sp.gov.br
- II. Equipes Regionais Conviva (por D.E.): **DE TABOAO DA SERRA – CONVIVA:** detabconviva@educacao.sp.gov.br

Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento

Em acordo ao exposto e divulgado no Boletim Subsecretaria nº13/2025 reforçamos a importância em respeitar o fluxo para espelhamento de imagens. Diferentemente dos procedimentos para solicitação de imagens, o espelhamento deve ser intermediado por um representante do NIT/D.E., uma vez que envolvem ações técnicas que necessitam do acompanhamento desses profissionais. Sendo assim, o fluxo para espelhamento de imagens das câmeras de monitoramento permanece o divulgado em boletim supracitado.

A – Solicitação de Espelhamento de imagens

A configuração dos equipamentos será intermediada pelo NIT/D.E. junto aos Assessores Técnicos de Monitoramento do Conviva Central que atuam no CICC. Essa atividade/ação é realizada de maneira remota, com orientações prestadas via telefone. O espelhamento deverá ser solicitado nos seguintes casos:

- Instalação de sistema de monitoramento (em escolas que não possuíam);
- Ampliação do número de câmeras (novos equipamentos);
- Necessidade de alteração de senhas por motivos de segurança;
- Troca de IP;
- Ou Determinação da FDE.

É importante destacar que os Assessores Técnicos de Monitoramento, ou mesmo os servidores que atuam no NIT/D.E., não são responsáveis pela instalação dos equipamentos de monitoramento na unidade escolar, sendo essa atividade de responsabilidade da equipe gestora. Caso a equipe escolar opte por contratar um prestador de serviços para essa finalidade, o contato com os Assessores Técnicos de Monitoramento deverá ser intermediado por um representante do NIT/D.E. em parceria com um representante da Equipe Gestora da unidade escolar.

B – Diretrizes sobre o Compartilhamento de Contatos

A equipe do NIT/D.E. possui o contato telefônico dos Assessores Técnicos Conviva que acompanham o Monitoramento de Imagens. A solicitação de espelhamento deverá ser previamente informada aos assessores para que prestem o devido auxílio/atendimento.

Enfatizamos que nenhum contato deverá ser compartilhado com prestadores de serviço terceirizados sem prévia consulta e autorização dos Assessores Técnicos.

C – Durabilidade das Imagens - Armazenamento

Se faz necessário esclarecer e ressaltar que o período de armazenamento das imagens está diretamente relacionado ao período de acesso em nível de unidade escolar. Por essa razão, é importante que o Diretor Escolar consulte essa informação técnica com o fornecedor e/ou prestador de serviços responsável pela instalação do sistema de monitoramento da unidade escolar ao adquirir o produto/serviço.

Exemplo: se a escola só consegue acessar imagens de um período retroativo de até 15 dias (atrás), isso significa que a equipe central também só possui visualização pelo mesmo período.

É importante compreender que o ESPELHAMENTO serve para que as imagens de segurança possam ser acessadas e/ou compartilhadas em tempo real com equipes de segurança, em caso de necessidade ou em uma ação emergencial. Mas o período de ARMAZENAMENTO varia de acordo com os equipamentos adquiridos e instalados na unidade escolar. Por isso **é imprescindível seguir as orientações do Protocolo 179 no que tange o pedido de preservação de imagens, para que o acesso não expire e o recurso não esteja indisponível, em caso de necessidade.**

Em caso de dúvidas sobre informações técnicas dos equipamentos de monitoramento, consultem os fornecedores/prestadores de serviço e o NIT/D.E. para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,
Coordenação de Proteção Escolar
Conviva – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - CET/SP – 16º PRÊMIO CET/SP

A CET de São Paulo está realizando o 16º Prêmio CET de Educação de Trânsito, que tem por objetivo incentivar a reflexão, a criatividade e a produção de trabalhos voltados para a educação e segurança no trânsito.

Poderão concorrer estudantes do ensino infantil ao universitário, educadores, motoristas, motociclistas, ciclistas, pessoas idosas e qualquer cidadão maior de 16 anos, que estudem ou morem na Cidade de São Paulo.

São 15 categorias e os 5 primeiros lugares de cada categoria serão premiados!

Os prêmios serão assim distribuídos:

- 1º lugar - R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- 2º lugar - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- 3º lugar - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- 4º lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 5º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente neste site www.cetsp.com.br

Período de inscrição, até **28 de julho de 2026**.

[Edital e regulamento](#)

Para mais informações: premiocet@cetsp.com.br

INSCRIÇÕES: PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO 2026

Estão abertas as inscrições para cadastro de novas escolas interessadas em aderir ao Programa São Paulo Olímpico - 2026.

Instituído pelo Decreto Nº 69.123/2024, o programa consolidou-se como uma política de Estado essencial para a integração entre educação e esporte. O projeto atende estudantes do Ensino Fundamental e Médio da rede pública estadual por meio de turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas (ACDA), conforme a Resolução SEDUC nº 115/2021.

Requisitos para Adesão

A unidade escolar deve possuir turmas de ACDA ativas nas seguintes modalidades (respeitando as especificações de gênero e categoria de cada esporte):

- Atletismo
- Basquetebol
- Futsal
- Handebol
- Judô
- Voleibol

A unidade escolar deve se comprometer em buscar a manutenção do projeto por no mínimo 2 anos.

Pilares do Programa:

- Promoção da Saúde: Prática esportiva contínua para o bem-estar físico e mental.
- Excelência Esportiva: Treinamento de alto nível e direcionamento de talentos a entidades especializadas.
- Monitoramento Científico: Avaliações periódicas, testes funcionais e medições antropométricas.

1.1.1 Como se Inscrever:

As escolas interessadas deverão enviar um ofício em papel timbrado e assinado pelo gestor da unidade escolar e encaminhar para a Equipe de Especialistas em Currículo - ECC, da sua respectiva Unidade Regional de Ensino (URE) até **30/06/2026**. Neste documento deve constar a modalidade, categoria e gênero.

Nota: O envio do ofício não garante a vaga. Todas as inscrições passarão por análise do Comitê Gestor e o resultado será comunicado posteriormente à escola.

1.1.2 Capacitação Obrigatória:

A participação nos cursos de capacitação é **obrigatória** para todos os professores vinculados ao programa e aberta a todos os professores da rede. Os cursos estão disponíveis no site da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

- Acesse [aqui](#) para inscrições dos cursos.
- Para saber mais sobre o Programa acesse [aqui](#).

Pesquisa MEC – Formação Continuada de Professores

O MEC quer conhecer a opinião dos(as) docentes da Educação Básica pública sobre formação continuada e identificar suas demandas para apoiar a formulação de políticas públicas.

Se você atuou em 2025 na Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio da rede pública, participe da pesquisa até 29/06. O questionário aborda seu perfil, trajetória, condições de participação e necessidades de formação continuada.

🕒 Tempo de resposta: cerca de 15 minutos

🔒 Respostas anônimas

Sua participação é muito importante. Contamos com você! PARTICIPE DA [PESQUISA](#) ATÉ 29/06



Escuta Nacional de professores e professoras da Educação Básica pública sobre formação continuada

Participe da mobilização destinada ao desenvolvimento e à melhoria das políticas de formação para professores e professoras da Educação Básica pública.

PARTICIPE DA PESQUISA ATÉ 29/06

Cooperação:



Fundação
Carlos Chagas

Realização:

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Material da Live Professor tutor anos finais - professores tutores e trio gestor - 10/06/26

No dia 10/06/26 de 15h às 16h realizamos a Live para professores tutores e trio gestor do projeto professor tutor anos finais

Para acessar o material da Live [clique aqui](#)

Rotina do estudante do tutoria para realização das Tarefas semanais

A tarefa semanal deve ser disparada pelo Professor Tutor aos estudantes por meio da SED/Tutoria (<https://tutoria.educacao.sp.gov.br/evolucao>), preferencialmente ao final da aula anterior à sua realização em sala de aula.

A organização recomendada é:

- disparo da tarefa ao final da penúltima aula da semana;
- realização da tarefa pelo estudante na última aula da semana, na Sala do Futuro, com acompanhamento do Professor Tutor;
- envio da atividade correspondente ao nível do estudante no material didático, garantindo adequação às suas necessidades de aprendizagem.

O Professor Tutor deve acompanhar a realização das tarefas junto aos estudantes, verificando a conclusão e o desempenho durante a aula.

A realização da tarefa apoia no desenvolvimento da rotina e cultura de estudos com os estudantes e fornece informação rápida para o professor se os estudantes dominam ou não as habilidades das aulas semanais.

Acesse o [passo a passo](#) para o disparo da tarefa.

Além dos materiais apresentados, destacamos os documentos que devem orientar o desenvolvimento do projeto ao longo de toda a sua implementação:

- Consulte o documento orientador do projeto: [\[clique aqui\]](#) - Documento que apresenta os objetivos, diretrizes e a organização do projeto.
- Consulte o Portal do projeto [\[clique aqui\]](#)- Espaço que concentra informações e orientações para todos os envolvidos.

Acesso ao Relatório Tutoria para Professores Tutores

Informamos que está disponível para acompanhamento o Relatório Tutoria para os Professores Tutores anos finais

O acesso deve ser realizado pela SED, no menu lateral esquerdo, em:

Tutoria > Relatórios Tutoria

O relatório permite duas formas de visualização:

- Visão Estudante: acompanhamento individual do aluno, com indicação de conclusão da tarefa e desempenho obtido.
- Visão Turma: acompanhamento consolidado da turma, possibilitando uma análise geral da participação e do desempenho dos estudantes.

Esse relatório é uma ferramenta importante para o monitoramento das ações de tutoria, pois permite identificar quais estudantes concluíram as tarefas e analisar os resultados alcançados, apoiando o planejamento das intervenções pedagógicas.

[Clique aqui](#) para acessar o passo a passo para acesso e interpretação do relatório

E-mail para dúvidas: gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br

OLIMPÍADA NACIONAL DE CIÊNCIAS (ONC) 2026

Informamos que estão abertas as inscrições da **Olimpíada Nacional de Ciências (ONC) 2026**. Solicitamos o apoio na ampla divulgação da iniciativa junto às escolas e atenção aos prazos de inscrição.

A Olimpíada Nacional de Ciências (ONC) é uma iniciativa realizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em parceria com instituições científicas nacionais, entre elas a Associação Brasileira de Química (ABQ), a Sociedade Brasileira de Física (SBF), a Sociedade Astronômica Brasileira (SAB), o Instituto Butantan e universidades parceiras.

Destinada a estudantes regularmente matriculados nos **anos iniciais** (3º, 4º e 5º ano), **anos finais**, **ensino médio** e **ensino técnico**, a ONC tem como objetivo despertar e estimular o interesse pelo estudo das Ciências, aproximar as escolas das instituições de ensino superior e pesquisa, além de identificar estudantes talentosos e incentivar sua formação nas áreas científicas e tecnológicas.

Inscrições: poderão ser realizadas no período de **1º de abril a 10 de agosto de 2026**, por meio do [link](#). A participação ocorre por intermédio da escola, que deverá possuir representante cadastrado na plataforma da ONC.

A ONC 2026 será composta por **duas fases**, ambas on-line.

1ª Fase – Online - **Período de realização: 13 a 15 de agosto de 2026;**

Aplicação por meio de dispositivos eletrônicos, como computadores, notebooks, tablets ou smartphones. Divulgação oficial dos classificados: a partir de 2 de outubro de 2026.

As provas serão realizadas preferencialmente em formato digital, podendo haver impressão e aplicação presencial de provas caso a escola/representante faça essa escolha na área do representante até 01/08/2026.

2ª Fase – On-line - Período de realização 10 e 11 de setembro de 2026

Divulgação oficial dos resultados: a partir de 2 de outubro de 2026

A ONC contempla conhecimentos das áreas de **Astronomia, Biologia, Ciência, Física, História, e Química**, promovendo uma abordagem interdisciplinar das Ciências.

A SEDUC-SP, em parceria com a ONC, realizará uma premiação presencial exclusiva para os estudantes da rede estadual de São Paulo. Mais informações sobre o evento e os critérios de participação serão divulgadas oportunamente.

Informações da premiação realizada em 2025, pode ser vista no [link](#).

Solicitamos às equipes gestoras e aos professores que incentivem a participação dos estudantes e realizem ampla divulgação da olimpíada nas unidades escolares.

Confira o regulamento, orientações para inscrição e demais informações no [link](#).

Em caso de dúvidas: rodrigo.lima02@educacao.sp.gov.br

RESULTADO E INÍCIO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

O curso ofertado pela Universidade Federal do Ceará (UFC), por meio do Instituto UFC Virtual (IUUVI) e do Centro de Excelência em Políticas Educacionais (CEnPE), terá carga horária total de 180 horas e será realizado na modalidade de educação a distância

(EaD), com encontros síncronos quinzenais. Também há a possibilidade de realização de atividades presenciais, que poderão ocorrer em locais a serem definidos nos estados de atuação dos participantes, conforme informado no Boletim Semanal nº 17 de 30 de abril de 2026.

O resultado do processo seletivo já foi divulgado e, conforme previsto em edital, os candidatos selecionados foram convocados para matrícula por meio dos contatos informados no ato da inscrição, bem como pela publicação do resultado final no portal da UFC.

Ressaltamos que o início das aulas está previsto para o dia 8 de junho.

Portanto, caso ainda não tenha regularizado sua situação para o início do curso, verifique os meios de contato informados no momento da inscrição. Se persistirem problemas ou dúvidas, entre em contato com a universidade pelo e-mail: cntm@virtual.ufc.br.

[Link](#) para consultar o resultado.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coain@educacao.sp.gov.br

REDAÇÃO PAULISTA – ATUALIZAÇÃO DO FLUXO DE DEVOLUTIVA DAS REDAÇÕES

Com o objetivo de assegurar que todos os estudantes tenham acesso às devolutivas de suas produções textuais, informamos uma atualização no fluxo de disponibilização das correções na plataforma Redação Paulista, a partir da Proposta 5.

Conforme o calendário, cada proposta de redação tem duração de cinco semanas, com encerramento às sextas-feiras e publicação de nova proposta às segundas-feiras. Neste contexto, é fundamental que o estudante possa acessar a correção e refletir sobre sua produção como parte do processo de aprendizagem.

A partir da Proposta 5, será adotado o seguinte procedimento:

- O docente poderá realizar a correção e validação das redações até o domingo subsequente ao encerramento da proposta;
- Caso a correção não seja finalizada nesse prazo, a devolutiva fornecida pela IA será disponibilizada automaticamente aos estudantes a partir da segunda-feira, junto à nova proposta.

Destacamos que o período até domingo permanece como espaço de atuação docente, sendo essencial para a mediação pedagógica, qualificação das devolutivas e direcionamento das aprendizagens dos estudantes, etapas que não são substituídas pela correção automatizada.

Em caso de dúvidas: (11) 2075-4916

MEDALHISTAS DA FASE 2 - OMASP 2026

A Secretaria da Educação de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, reforça que um dos principais pilares do projeto é fomentar o ecossistema olímpico por meio da divulgação de novas competições para os alunos. Esta iniciativa

fortalece o repertório dos alunos sobre a variedade de competições e possibilidade de alcançar novas premiações.

Conheça os medalhistas municipais da OMASP 2026

Os resultados da Fase 2 – Etapa Municipal – da OMASP 2026 já estão disponíveis para consulta.

Escolas e URE podem consultar o resultado por meio da SED (Secretaria Escolar Digital) pelos menus:

- Diário de Classe - Olimpíadas - Relatório de Classificação - Selecionar os filtros pertinentes (OMASP e Fase 2)

Desejamos os mais sinceros parabéns aos campeões municipais da OMASP 2026, celebramos estudantes que se destacaram entre milhares de participantes em seus municípios!

Ser Campeão (ã) olímpico (a) é uma conquista que merece reconhecimento. Mais do que uma excelente colocação, esse resultado representa o esforço de cada estudante, o apoio das famílias e o trabalho comprometido das escolas e dos educadores que acreditam no potencial de seus alunos.

Que nossos (as) medalhistas continuem inspirando seus colegas, suas escolas e suas comunidades, levando adiante o orgulho de representar seus municípios e mostrando que o conhecimento é capaz de transformar vidas e abrir caminhos para o futuro.

O Caminho para a Fase 3

A Fase 3 representa a Etapa Estadual da OMASP, reunindo os estudantes que foram medalhistas de ouro na fase anterior (Etapa Municipal – Fase 2).

As avaliações serão realizadas de forma online, dia 06 de agosto às 09:00 (manhã), para todos os estudantes classificados.

A classificação será estadual e os estudantes seguem divididos pelos níveis 1, 2 e 3. Além disso, os estudantes com melhor desempenho serão premiados com medalhas, de acordo com classificação, sendo:

1. OURO – 75 medalhas para cada Nível
 2. PRATA – 170 medalhas para cada Nível
 3. BRONZE – 400 medalhas para cada Nível
- *Em caso de empate nesta fase da Olimpíada, terá preferência, pela ordem, o estudante que obtiver o maior número de acertos na FASE II, FASE I (Prova Paulista – Matemática) e a presença do estudante na escola.*

Na fase 3, os estudantes que conseguirem a medalha de ouro receberão convite para participar da OBM (Olimpíada Brasileira de Matemática). Estes também serão convidados a participar de encontros, visitas e palestras relacionadas a matemática na cidade de São Paulo.

Desejamos uma ótima Fase 3 para todos os estudantes classificados

Acredite em você. Transborde seus sonhos!

Em caso de dúvidas: (11) 2075-4898.

PROJETO DE MUSICALIZAÇÃO

O Departamento de Esportes e Cultura promoveu um encontro online direcionado às Unidades Escolares que participam do Projeto Piloto de Musicalização.

Durante a live, foi apresentado o Documento Orientador que promove autonomia e flexibilidade pedagógica para que as escolas desenvolvam as aprendizagens previstas no currículo.

Os educadores puderam conhecer o formato do material didático, que traz orientações exclusivas em magenta para o docente, quadros de conteúdos alinhados à BNCC e vídeos explicativos com experimentos práticos para cada módulo.

Para acessar os materiais, clique nos links:

- Documento orientador: [PDF](#)
- material live: [PDF live](#)
- Link para live: [YOUTUBE](#)
- Vídeo orientador: [Vídeo](#)

LANÇAMENTO PERCURSO INFORMATIVO - PROGRAMA SALA DE LEITURA

Está no ar o Percurso Programa Sala de Leitura!

O percurso foi pensado especialmente para apoiar e fortalecer o trabalho de quem ajuda a formar novos leitores no dia a dia.

Em um formato interativo dividido em **5 módulos**, a ação oferece ferramentas práticas para qualificar seus planejamentos, apoiar a mediação leitora e fortalecer as práticas de leitura no cotidiano escolar.

Para acessar os materiais, clique nos links:

- Link do material: [PDF](#)
- Link para live: [YOUTUBE](#)

LIVE DE ACOMPANHAMENTO SOU+ RECOMPOSIÇÃO

Aconteceu no dia 02 de junho a live de acompanhamento do Projeto Sou+ Recomposição, a transmissão trouxe orientações pedagógicas e operacionais do projeto.

Para acessar os materiais, clique nos links.

- Link do material: [PDF SOU+](#)
- Link para live: [YOUTUBE](#)

✉ **Dúvidas e informações adicionais:** dec.suped@educacao.sp.gov.br

Levantamento para implantação – EJA flexível

A Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (COEJA) informa que está realizando o levantamento das unidades escolares que ofertam a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na modalidade de Ensino de Presença Regular (EPR) e que possuem interesse em migrar para o modelo de Ensino de Presença Flexível (EPF).

Com o objetivo de identificar as unidades escolares interessadas e subsidiar o planejamento das ações necessárias para a possível implantação dessa modalidade, solicitamos às Unidades Regionais de Ensino (URE) interessadas a preencherem o [formulário](#).

O formulário estará disponível para preenchimento até o dia **19 de junho de 2026**.

Ressaltamos a importância do envio das informações dentro do prazo estabelecido, a fim de garantir a adequada análise das demandas apresentadas.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a COEJA pelo e-mail: suped.coeja@educacao.sp.gov.br

AULAS OLÍMPICAS - INÍCIO DOS PREPARATIVOS PARA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 2º SEMESTRE DE 2026

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, comunica o início da fase de preparação para o novo ciclo de inscrições das Aulas Olímpicas no ano letivo de 2026, com vistas à abertura de turmas no segundo semestre.

Este ciclo representa uma nova oportunidade para:
ampliar o atendimento aos estudantes, por meio da abertura de novas turmas;
fortalecer as turmas já existentes, por meio da recomposição de matrículas;
incentivar, de forma ainda mais ampla, a participação nas olimpíadas científicas, em consonância com as diretrizes do Projeto.

Do cronograma operacional

As inscrições das Aulas Olímpicas seguirão o seguinte cronograma:

Período de inscrições: **08/06/2026 a 21/06/2026**

(com possibilidade de prorrogação até **30/06/2026**)

Classificação dos estudantes na SED: **01/07/2026 a 02/07/2026** (até 23h59)

Coleta de classes: **03/07/2026** (realização centralizada pela SED)

Revisão da coleta: **06/07/2026**

(envio de ponderações pelas URE para ajustes)

Previsão de homologação das turmas: semana de **13/07/2026**

Das **escolas elegíveis** e critérios para abertura de turmas

Todas as unidades escolares previamente indicadas como Escolas Olímpicas estão aptas a participar deste novo ciclo de inscrições.

A abertura e manutenção das turmas deverão observar os seguintes critérios:

Mínimo de 20 alunos por turma para abertura

Mínimo de 2 turmas por escola para funcionamento

Máximo de 70% de estudantes de uma mesma escola por turma

Adicionalmente, ressalta-se que:

As turmas deverão manter mínimo de 15 estudantes ao longo do ano, conforme normativas do projeto;

A participação do estudante está condicionada à manifestação de interesse do próprio e autorização do responsável.

Da **organização** das Unidades Regionais de Ensino

Neste momento, as Unidades Regionais de Ensino devem a iniciar a organização das ações preparatórias, com atenção a três frentes principais:

Mobilização e divulgação

Realizar ampla divulgação do projeto nas escolas da rede, utilizando canais presenciais e digitais;

Incentivar ativamente a participação dos estudantes, com apoio das equipes gestoras e docentes.

Preparação das escolas participantes

Recomenda-se apoiar as equipes escolares no alinhamento de informações sobre:

o funcionamento das Aulas Olímpicas;

os critérios de participação dos estudantes;

o processo de inscrição e de autorização.

A manutenção de um canal aberto de comunicação pode contribuir para orientar alunos e responsáveis ao longo do processo.

Garantia do fluxo de autorizações

Orienta-se que as unidades escolares se organizem para:

apoiar os estudantes durante o processo de inscrição;

realizar a coleta e organização das autorizações dos responsáveis.

Reforça-se que essa etapa é necessária para a confirmação da participação dos estudantes no projeto.

As **Escolas Olímpicas** contarão com:

Professor Olímpico

Agente de Organização Escolar

O projeto visa o aprofundamento curricular e preparação para olimpíadas científicas.

A equipe do Projeto de Olimpíadas Científicas permanece à disposição para esclarecimentos adicionais no contato: Vinícius Zunino - (11) 2075 4846.

PROVA PAULISTA

A próxima aplicação da Prova Paulista já está chegando. Reforçamos as principais datas que fazem parte da jornada de aplicação.

- **08/06 a 11/06** - Entrega das provas nas URE.
- **12/06 e 15/06** - Repasse das provas para as escolas.
- **16/06 a 19/06** - Aplicação da prova (impressa e digital) para todas as séries.
- Até **23/06** - Prazo para subida dos cartões-resposta das provas impressas.
- Até **30/06** - Disponibilização dos resultados.
- **06/07** - Fechamento do bimestre.

Consulte as informações gerais [aqui](#).

Contamos com o apoio da rede para a realização adequada da avaliação junto aos nossos estudantes. Em caso de dúvida, os supervisores pontos focais da prova poderão ser acionados.

SARESP 3ª Série do Ensino médio

O SARESP para a 3ª Série do Ensino médio está chegando. A avaliação acontece em 23/06 e os preparativos já iniciaram.

. Data da prova: **23/06**.

. Aplicação digital, durante o horário regular de aulas.

. Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática.

. Público-alvo: estudantes da 3ª série do Ensino Médio.

Confira as orientações já disponíveis [aqui](#).

O SARESP contribui para o acompanhamento das aprendizagens e também apoia a preparação dos estudantes para o Provão Paulista.

Em caso de dúvidas: suped.diaval@educacao.sp.gov.br

FERRAMENTA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - FUTUREME

Disponibilizamos novamente o **tutorial completo de exploração da Ferramenta de Orientação Profissional, que será utilizada nas aulas de Projeto de Vida da 3ª série do Ensino Médio, ao longo do 2º bimestre**. O objetivo é contribuir para a preparação dos estudantes em seus caminhos pessoais, acadêmicos e profissionais, incentivando escolhas mais embasadas e conscientes.

Ressaltamos que **a exploração da ferramenta deve ocorrer conforme as indicações do material digital, sendo utilizada em momentos específicos das aulas, de forma a complementar e aprofundar as reflexões sobre o tema**, mas os estudantes também podem explorar as outras ferramentas do site como a busca de cursos, guia das profissões, entre outros.

Reforçamos a importância da utilização dos códigos de acesso, pois por meio deles será possível acompanhar dados relevantes sobre as preferências dos estudantes da rede estadual e suas projeções de futuro por Unidade Regional.

Códigos de Acesso:

- Professores: PPF109
- Estudantes: SSP109

Para realizar o primeiro acesso:

1. Acesse o site www.futureme.tech;
2. Clique no botão “Cadastrar”;
3. Selecione a opção Aluno ou Professor;
4. Preencha as informações;
5. Utilize o código de acesso SEDUC;
6. Crie uma senha;
7. Finalize preenchendo os dados restantes;
8. Pronto, a sua área logada já estará liberada!
9. A partir daí, estudantes e professores poderão navegar pelos conteúdos e explorar as funcionalidades.

Os tutoriais estão disponíveis nos links abaixo. Pedimos a gentileza que o compartilhamento das pastas seja realizado para o público indicado, garantindo o uso adequado dos materiais:

- **Tutorial Geral: Manual de Implementação para professores**
https://drive.google.com/file/d/1zaAHqIAPQR8tpsk-VVX6gHb1K9YqJ3Jd/view?usp=drive_link
- **Tutoriais em vídeo: Estudantes e Professores**
- <https://drive.google.com/drive/folders/1eOQpASqz8u1NUkcf58tmbRrA122xwwZx>
- **Live Projeto de Vida: Jornada do 2º bimestre (08/04): Para Professores**
<https://www.youtube.com/live/Tcp3eSAm-wc>

Qualquer dúvida sobre a ferramenta, entrar em contato no e-mail:
if.areaconhecimento@educacao.sp.gov.br



EDUCAÇÃO FINANCEIRA – PRÊMIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL 2026

O Ministério da Educação (MEC), por meio da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica (DPDI), com os melhores cumprimentos, informa sobre a **edição 2026 do [Prêmio Nacional de Educação Fiscal](#)**.

A iniciativa, promovida pela Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais (FEBRAFITE), em parceria com esta Pasta, integra o conjunto de ações voltadas à implementação da Educação Fiscal na Educação Básica, em convergência com os objetivos do [Programa Na Ponta do Lápis](#).

Entre os principais objetivos da ação, destacamos:

- Valorizar projetos ligados à função social dos tributos;
- Incentivar o controle social e a participação cidadã;
- Promover debates sobre transparência, gasto público e combate à corrupção;
- Estimular práticas educativas sobre educação fiscal.
- O prêmio conta com categoria específica voltada a instituições de ensino, que premia projetos escolares desenvolvidos por escolas de **Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) ou Ensino Médio**, públicas ou privadas. Os projetos inscritos na categoria “Escolas” deverão estar em execução no mesmo ano da edição do Prêmio a que concorrem.
- Além do formulário eletrônico de inscrição, acompanhado do descritivo das ações/atividades do projeto e dos contatos dos representantes ou coordenadores de cada iniciativa, apresentados no ato da inscrição, a equipe do prêmio também realiza uma visita presencial para conhecer e recolher materiais sobre a execução dos projetos.
- Em <https://www.premioeducacaofiscal.org.br/banco-de-projetos/> as escolas têm acesso a exemplos de projetos compartilhados em 2025.

A execução da premiação obedecerá ao seguinte cronograma de acordo com o [regulamento](#):

- Período de inscrições: até **30 de junho de 2026**.
- Envio da documentação complementar à FEBRAFITE para avaliação.
- Compreende documentação complementar: fotos, cópias de recortes de jornais, cartilhas, cópias de outros materiais, folders, cartazes, digitalizados ou impressos (e outros materiais que o concorrente entender adequado para subsidiar a melhor avaliação do projeto).
- Prazo de envio da documentação complementar para a FEBRAFITE: até **07 de julho de 2026**.

Obs.: Temos unidades escolares que já desenvolvem projetos relacionados a proposta do PNFE, portanto, basta realizar o registro no site, seguindo as orientações no regulamento. Para mais informações, entrar em contato no seguinte *e-mail* ou telefone: Isaac Cei Dias (Coordenador Estadual do Programa Na Ponta do Lápis) isaac.dias@educacao.sp.gov.br
Equipe Materiais Didáticos - (11) 2075-4774

NOVO MAPA CLASSE: inserção de dados da 3ª sondagem – REDE ESTADUAL

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo informa que, a partir da **3ª sondagem**, será realizada a **inserção dos dados de produção textual** dos estudantes do **3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental** por meio do sistema **Mapa Classe**. Além disso, a partir desta edição o sistema Mapa Classe será realizado no espaço da Sala do Futuro, no card Mapa Classe. Esta ação amplia o acompanhamento das aprendizagens, permitindo um olhar mais qualificado sobre os estudantes, considerando não apenas a apropriação do sistema de escrita, mas também sua capacidade de produzir textos em diferentes gêneros.

Para apoiar esse processo, serão disponibilizados:

- [Documento Orientador da 3ª sondagem](#), com orientações para a aplicação das propostas de produção textual (3º, 4º e 5º anos) e da sondagem de escrita e de números (1º ao 5º ano);
- [Documento Orientador – Reescrita de final de conto](#), com orientações para a aplicação das propostas de produção textual para os estudantes do 3º ano e a descrição dos cinco níveis de apropriação;
- [Documento Orientador – Relato Pessoal de Experiência Vivida](#), com orientações para a aplicação das propostas de produção textual para os estudantes do 4º ano e a descrição dos cinco níveis de apropriação;
- [Documento Orientador – Carta de Reclamação](#), com orientações para a aplicação das propostas de produção textual para os estudantes do 5º ano e a descrição dos cinco níveis de apropriação;
- **Tutorial do sistema do Mapa Classe**, com orientações para o registro das informações no sistema. [Tutorial - Mapa Classe.pdf](#)
- [Documento Orientador de Números e de Escrita \(hipótese\)](#), com orientações para a aplicação das sondagens de escrita e de números para os estudantes do 1º ao 5º ano.

Período da sondagem

A realização da 3ª sondagem deverá considerar o seguinte cronograma:

- Período base para realização da sondagem: de **01 a 12 de junho de 2026**.
- Abertura do sistema para inserção de dados: de **03 a 12 de junho de 2026**.
- Período de abertura para as equipes gestoras: de **03 a 17 de junho de 2026**.

O registro no Mapa Classe é parte fundamental do acompanhamento das aprendizagens, pois permite tornar visível o percurso dos estudantes e subsidiar o planejamento pedagógico.

CONHEÇA A OLISP 2026

A Secretaria da Educação de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, reforça que um dos principais pilares do projeto é fomentar o ecossistema olímpico por meio da divulgação de novas competições para os alunos. Essa iniciativa fortalece o repertório dos alunos sobre a variedade de competições e possibilidade de alcançar novas premiações.

Por isso, a Olimpíada Interpreta SP – OLISP chegou para apresentar os novos talentos da nossa rede em língua portuguesa.

A OLISP visa contribuir para a melhoria da proficiência dos estudantes no processo de aprendizagem das competências e das habilidades do currículo de linguagens, sobretudo no que diz respeito à compreensão do funcionamento das diferentes linguagens e gêneros textuais.

Poderão participar da OLISP, estudantes matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos) e no Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), das Escolas da Rede Pública do Estado de São Paulo, de Ensino Regular e das Escolas de Tempo Integral. Para a avaliação nas etapas que compõem a olimpíada, os estudantes serão agrupados em três níveis:

- Nível 1 (6º e 7º anos);
- Nível 2 (8º e 9º anos);
- Nível 3 (1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio).

A OLISP acontece em duas fases e será organizada por comissão específica sob responsabilidade da SEDUC-SP.

Fase 1 – Prova Paulista:

- Participarão os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos) e do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries) que realizarem a Prova Paulista do 2º bimestre de 2026, prevista para o período de **15 a 19 de junho**;
- A seleção terá caráter eliminatório e classificatório;
- Serão classificados 30% do total de estudantes participantes de cada escola, por ano/série, com o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- Também serão classificados os estudantes que obtiverem a mesma nota de corte da escola;
- O resultado dos aprovados para a Fase 2 será divulgado pela comissão organizadora em até 10 dias úteis após o término da Prova Paulista do 2º bimestre de 2026.

Fase 2 - Classificação Municipal:

- As avaliações serão realizadas por meio de prova on-line (na escola do estudante classificado), elaborada por comissão específica da SEDUC-SP, considerando o nível correspondente ao ano/série avaliado.

- As Equipes das Unidades Regionais de Ensino (URE) serão responsáveis pela mobilização e pelo acompanhamento das escolas para a aplicação da prova, sendo aconselhável a fiscalização por dois ou mais membros do quadro escolar;
- Não será permitida consulta; caso ocorra, o estudante será desclassificado.
- Em caso de feriado municipal, será orientado outro dia para aplicação da prova.
- A prova on-line será realizada nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2026 conforme cronograma:

Cronograma de Aplicação:

Nível	Ano/Série	Data de Aplicação da Prova
Nível 1	6º e 7º anos	27/08
Nível 2	8º e 9º anos	26/08
Nível 3	1ª, 2ª e 3ª séries	25/08

Não apenas alunos, mas, também, professores e URE poderão ser premiadas pelo seu desempenho e engajamento com a OLISP.

Incentivamos que acessem o site de Olimpíadas da SEDUC para conferir o [regulamento da OLISP](#)

Convocamos toda a nossa rede para potencializar o aprendizado de língua portuguesa nas escolas. Seguimos juntos por uma educação melhor e nossa ferramenta é a vertente transformadora das olimpíadas científicas.

CIRCUITO EDUCACIONAL “ANTISSEMITISMO: PASSADO, PRESENTE E FUTURO”

Informamos aos professores que participam do Circuito Educacional "Antissemitismo: passado, presente e futuro" que a plataforma do curso de aprofundamento já está disponível para os docentes articuladores do programa Sala de Leitura que atuam com os estudantes do Ensino Médio.

Link de acesso: ensino.swubrasil.org.br



⚠ Atenção: O cadastro inicial foi realizado com base nos e-mails coletados no mês de abril. Caso você ainda não tenha acesso ao sistema, orientamos entrar em contato com o Ponto Focal do Programa Sala de Leitura da sua Unidade Regional de Ensino para verificar se os seus dados foram encaminhados. Uma nova coleta está em andamento com os pontos focais do programa de todas as URE.



OLITEF 2026 – CADASTRO DE PROFESSORES E ESTUDANTES

Informamos para as escolas já inscritas na terceira [Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira \(“OLITEF”\)](#) que se encontra em aberto o

cadastro dos professores e estudantes participantes.

De acordo com o [regulamento específico da olimpíada](#), poderão ser cadastrados:

: Até 3 professores por escola

: Estudantes do 6º ano a 3ª Série do Ensino Médio (mínimo 30% dos estudantes da Unidade Escolar de acordo com o Censo Escolar 2025)

Como fazer o cadastro do professor: [clique aqui](#)

Como fazer o cadastro dos estudantes: [clique aqui](#)

Às escolas que ainda não realizaram a inscrição, lembramos que o prazo referente ao lote 2, no qual cada uma deverá receber dois números da sorte para concorrerem **aos kits de 100 mil reais**, termina em **01 de julho**. Após esse prazo, as escolas inscritas

receberão apenas um número da sorte, até a data de **encerramento da inscrição**, que ocorrerá em **01 de setembro**.

Para mais informações, entrar em contato nos seguintes e-mails ou telefones:

OLITEF: contato@olitef.com.br ou <https://wa.me/5511970563098> (WhatsApp)

Isaac Cei Dias (Coordenador Estadual dos programas Aprender Valor e Na Ponta do Lápis) isaac.dias@educacao.sp.gov.br

Equipe Materiais Didáticos - (11) 2075-4774

FORMAÇÃO EM HANDEBOL NO CMSP

Com o objetivo de fortalecer as práticas pedagógicas e incentivar o esporte educacional, compartilhamos as atualizações de conteúdo disponíveis no Centro de Mídias SP (CMSP). Solicitamos ampla divulgação junto aos docentes de Educação Física e demais interessados.

É inserir o Handebol como ferramenta de desenvolvimento integral dos alunos, estimulando o trabalho em equipe, o respeito mútuo, a inclusão e a cultura corporal de movimento, além de ensinar a dinâmica e as regras do jogo.

Como acessar: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/>

1. Acesse o Centro de Mídias (CMSP).
2. Navegue até a aba Vídeos.
3. No campo de busca, habilite a Pesquisa por ID e utilize o código abaixo:

154895: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/videoPlay?id=154895>

154896: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/videoPlay?id=154896>

154897: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/videoPlay?id=154897>

154898: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/videoPlay?id=154898>

154899: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/videoPlay?id=154899>

154900: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/videoPlay?id=154900>

Nota: Os vídeos podem ser utilizados tanto para formação docente quanto como recurso de apoio em sala de aula ou atividades complementares.

Guia para Festivais Anos Iniciais - JEESP 2026

É com muita alegria que compartilhamos com toda a rede o novo Guia do Festival do JEESP 2026 – Anos Iniciais!

Este material foi cuidadosamente desenvolvido para ser o braço direito dos nossos professores na promoção de uma cultura esportiva vibrante e inclusiva. O Guia serve para orientar e direcionar as unidades escolares quanto ao formato, planejamento e demais aspectos práticos para a realização dos festivais.

Confira os pontos centrais desta iniciativa:

Fomento ao JEESP: Os festivais representam a etapa essencial de iniciação aos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JEESP), estabelecendo as bases para que nossos estudantes iniciem sua jornada esportiva com confiança.

Realização Obrigatória: Para garantir que todos os alunos vivenciem essas experiências, a realização de, no mínimo, um festival interno por ano é obrigatório para cada unidade escolar de anos iniciais.

Autonomia e Flexibilidade: Cada escola tem total autonomia para definir seu calendário, podendo realizar o evento entre os meses de março e dezembro, conforme o planejamento pedagógico local.

Objetivo Pedagógico: Queremos garantir que 100% dos estudantes dos anos iniciais participem de vivências motoras e cognitivas em seu ambiente de convivência, proporcionando a todos uma participação divertida, qualificada e prazerosa.

O guia também traz o apoio das nossas mascotes, Piu e Jujuba, que simbolizam a diversão e a garra no aprendizado. Convidamos todos a explorarem este material em busca de inspiração para criar memórias únicas e inspiradoras para nossos pequenos atletas!

Acesse o Guia Completo neste [LINK](#).

Dúvidas e informações adicionais: saladeleitura@educacao.sp.gov.br

Divulgação - 32ª edição do Prêmio Jovem Cientista - “Inteligência artificial para o bem comum”

Informamos que estão abertas as inscrições para a 32ª edição do Prêmio Jovem Cientista (PJC), uma iniciativa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em parceria com a Fundação Roberto Marinho, que traz como tema deste ano “Inteligência artificial para o bem comum”. Confira o [Edital da 32ª edição do PCJ](#).

O Prêmio convida estudantes do Ensino Médio, Ensino Superior, além de mestres e doutores a apresentarem projetos que explorem o potencial da Inteligência Artificial na formulação de soluções inovadoras para problemas reais da sociedade brasileira — da melhoria de serviços públicos à ampliação do acesso à educação e à saúde, passando pelo fortalecimento da democracia, da inclusão digital e da sustentabilidade ambiental. Acesse as [Linhas de Pesquisa](#).

Na categoria “Estudante do Ensino Médio”, podem concorrer alunos regularmente matriculados em escolas públicas ou privadas de Ensino Médio e Profissional e Tecnológico, que tenham menos de 25 (vinte e cinco) anos de idade, em 31 de dezembro de 2026. As inscrições devem ser realizadas até o dia **31 de julho** via [formulário](#) e para apoiar os estudantes do Ensino Médio e professores orientadores na escrita do projeto científico a organização do PJC disponibiliza uma [trilha educativa](#) online com uma carga horária total de 20 horas, divididas em 4 temporadas de 5 horas cada uma.

Mais informações estão disponíveis:

- [Site](#) oficial
- [Drive](#) com os materiais de divulgação.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Andréia Cardoso pelo e-mail suped.corric@educacao.sp.gov.br

Programa Professor Tutor Anos Iniciais 2026

ORIENTAÇÕES PARA O 2º BIMESTRE DE TUTORIA – ANOS INICIAIS

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por meio da Coordenadoria de Currículo (CORRIC), disponibiliza as seguintes orientações:

Enturmação dos estudantes participantes no 2º Bimestre:

- Informamos que a diretriz para o planejamento deste 2º Bimestre é que a atuação da Tutoria Anos Iniciais prossiga com os mesmos **6 estudantes selecionados no 1º Bimestre já registrados na SED**. Portanto, esses estudantes devem permanecer nas enturmações para o cumprimento das 2 aulas de Língua Portuguesa (LP) e/ou 1 aula de Matemática (MT), com atividades que continuem a contribuir com o seu avanço de níveis, desenvolvimento e engajamento
- A manutenção desses estudantes visa garantir a continuidade pedagógica e evitar instabilidades técnicas no sistema decorrentes de trocas de enturmação.

Visualização de Estudantes:

Caso haja dificuldade para visualizar a lista de nomes dos estudantes no Diário de Classe, verifique se:

- A vigência da enturmação realizada na SED está adequada. Se o período inicial expirou, atualize a vigência para o final do ano letivo.
- Se o processo de Atribuição e Grade Horária das aulas de Tutoria AI foram feitos corretamente para o perfil do docente. Veja detalhes no [Tutorial completo de Atribuição de Aulas \(PRA\) e registro da Grade Horária na SED](#).
- Outras inconsistências de sistema já identificadas estão sendo corrigidas pelos departamentos responsáveis.

Atuação da tutoria e Registro no Diário de Classe:

- Independente do sistema, as aulas de tutoria com os 6 estudantes selecionados devem acontecer normalmente durante as aulas regulares, apoiando os 6 estudantes selecionados inicialmente, e realizando os registros no sistema do Diário de Classe (quando possível). O registro é focado exclusivamente no acompanhamento da Tutoria dos Anos Iniciais e na evolução dos estudantes, não interferindo na frequência do estudante ou ponto de saída e entrada do professor.

Suporte Técnico: Orientamos que, em caso de dúvidas específicas sobre a Tutoria AI ou indicação de falhas sistêmicas, a situação seja reportada diretamente via abertura de chamado no Portal de Atendimento da SEDUC. A formalização dos chamados é essencial para registrar com precisão o volume de ocorrências e as vulnerabilidades do sistema, por exemplo.

Como reportar:

1. É necessário ir diretamente na seção de atendimento no [site](#) da SEDUC.
2. Caso ainda não esteja conectado, realize o *login* em seu perfil;
3. Selecione o card de assunto “**Professor Tutor - Anos Iniciais**” (como na imagem abaixo);



4. Preencha os campos com as informações atualizadas do seu problema, incluindo todos os detalhes de turmas atribuídas, datas das tentativas e *prints* da atribuição, grade horária, enturmação e vínculo dos estudantes, além de

uma descrição detalhada, para que o time de atendimento consiga identificar a forma mais adequada de apoio.

Recursos e Materiais:

- Acesse o documento atualizado com orientações, recursos e tutoriais do programa por este [LINK](#).
- **Atenção:** para visualizar o arquivo, use seu e-mail institucional e, se necessário, aguarde a liberação de acesso.

Sou+ Recomposição

O sistema **Sou+ Recomposição** está passando por ajustes contínuos para a correção de instabilidades e otimização de suas funcionalidades.

As seguintes atualizações já estão vigentes:

- Possibilidade de cadastrar o docente em duas unidades escolares.
- Docentes com 32 aulas atribuídas no Projeto agora podem ter até 4 turmas cadastradas.

Importante para o acesso: Para garantir que as novas funcionalidades e correções sejam carregadas corretamente em sua máquina, é necessário realizar a **limpeza** dos arquivos temporários (**cache**) do seu navegador, encerrar a sessão atual e realizar um **novo login** no sistema.

PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO

Dando continuidade ao cronograma do Programa São Paulo Olímpico, solicitamos atenção às orientações abaixo referentes à regularização das turmas e à formação docente:

Conferência e Atualização no Sistema (SED)

Validação: É necessário conferir a lista de inscrições efetuadas em 2024 e 2025 e conferir se as turmas ainda estão vigentes em 2026. Validar os dados. **Clique [\[aqui\]](#)**

- Identificação: Após a conferência, as turmas mantidas em 2026, devem ser identificadas na plataforma SED, no campo específico de coleta das turmas de ACDA, sinalizando que pertencem ao Programa São Paulo Olímpico. **Clique [\[aqui\]](#)**

Gestão de Turmas ACDA

- Manutenção: As escolas listadas no programa que não possuem mais turmas de ACDA, em determinada modalidade do programa, deverão ser excluídas do sistema ou iniciar o processo imediato para abertura dessas turmas.
- Novas Adesões: Para novas adesões, ainda serão abertas inscrições e em momento oportuno enviaremos todas as orientações necessárias.

Capacitação Obrigatória

Ressaltamos que a participação nos cursos de capacitação é obrigatória para todos os docentes vinculados ao Programa. É imprescindível que o professor seja orientado a indicar que faz parte do programa no momento da inscrição.

Modalidades: Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Judô e Vôlei.

Os cursos estão disponíveis no site da Secretaria de Esportes, clique [aqui](#).

O Programa São Paulo Olímpico consolida-se como uma política de Estado essencial para a integração entre educação e esporte, visando o desenvolvimento integral e a promoção do talento esportivo em nosso território.

É destinado a estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Médio da rede pública estadual. O atendimento ocorre por meio das turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas (ACDA), respeitando as faixas etárias e às diretrizes estabelecidas pela **Resolução SEDUC nº 115**, de 05-11-2021

A execução do programa está pautada nos seguintes pilares:

- Promoção da Saúde: Fomentar a prática esportiva contínua no cotidiano escolar para melhoria da saúde física, mental e do bem-estar social.
- Excelência Esportiva: Oferecer treinamento de alto nível para talentos identificados, com direcionamento a entidades especializadas.
- Monitoramento Científico: Realizar avaliações periódicas de condicionamento físico, incluindo medições antropométricas e testes funcionais.
- Engajamento e Permanência: Motivar a continuidade da prática esportiva para estudantes de destaque e capacitar o corpo docente para a execução do programa.

Reforçamos que a formação dos agentes educacionais e esportivos é prioritária para a manutenção da diversidade de conteúdo e formação de turmas regulares. O programa foca em seis modalidades fundamentais: Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Judô e Vôlei.

A gestão do programa é compartilhada: a Secretaria de Esportes responde pela coordenação operacional e pelo fornecimento de materiais, ao passo que a Secretaria da Educação é responsável pela estruturação pedagógico-curricular.

Este programa reafirma o compromisso do Governo do Estado de São Paulo em utilizar o esporte como ferramenta de transformação social e descoberta de talentos, unindo a força logística da Secretaria de Esportes à expertise pedagógica da Secretaria da Educação.

PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO

Estão disponíveis, no site da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, os cursos de capacitação destinados aos professores do Programa São Paulo Olímpico. O acesso pode ser feito diretamente pelo site da Secretaria ou por meio do link SP Olímpico: Clique [\[aqui\]](#)

As inscrições encontram-se abertas para cursos nas seis modalidades que compõem o programa: Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Judô e Vôlei.

A participação nos cursos é obrigatória para todos os professores vinculados ao Programa São Paulo Olímpico.

Ressaltamos a importância de que, no momento do cadastro e da inscrição, os professores preencham corretamente todas as informações solicitadas, indicando que integram o Programa São Paulo Olímpico, conforme orientações disponibilizadas na plataforma.

O correto preenchimento das informações é fundamental para a identificação dos participantes do programa e para o acompanhamento das capacitações realizadas.

Contamos com a participação de todos para o fortalecimento e a qualificação das ações desenvolvidas pelo Programa São Paulo Olímpico.

Como acessar os Cursos de Capacitação do Programa São Paulo Olímpico.

Os cursos são obrigatórios para todos os professores participantes do Programa. É fundamental que ao realizarem os cursos, os professores preencham o cadastro corretamente, indicando que fazem parte do programa, conforme as orientações a seguir:

- 1- Após selecionar o curso, vai abrir uma página para cadastro. Clique em cadastro obrigatório:

HANDEBOL

[Curso](#) [Participantes](#) [Notas](#) [Competências](#)

Cadastro obrigatório

[Contrair tudo](#) ▾

 Avisos

Cadastro do curso

Pendente ▾

Este curso faz parte do programa São Paulo Olímpico, da Secretaria de Esportes de São Paulo.

Para o perfeito acompanhamento e controle estatísticos dos cursistas, é necessário o preenchimento deste formulário de Cadastro Obrigatório.

Obrigado.

2. Clique em “Cadastro do curso”

HANDEBOL > Cadastro obrigatório

Cadastro obrigatório

 Avisos

Cadastro do curso

Pendente ▾

Este curso faz parte do programa São Paulo Olímpico, da Secretaria de Esportes de São Paulo.

Para o perfeito acompanhamento e controle estatísticos dos cursistas, é necessário o preenchimento deste formulário de Cadastro Obrigatório.

Obrigado.

3. Responda ao questionário:



HANDEROL · Cadastro obrigatório · Cadastro do curso

Cadastro do curso

Tarefas: Enviar feedback

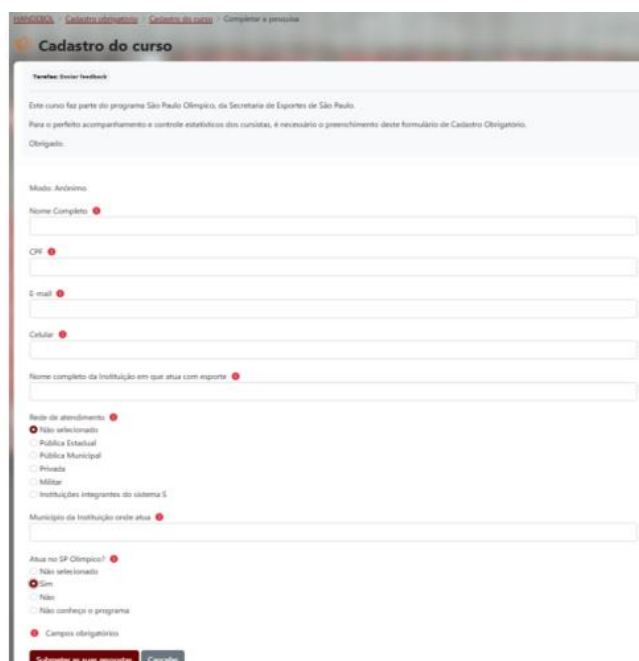
Este curso faz parte do programa São Paulo Olímpico, da Secretaria de Esportes de São Paulo.

Para o perfeito acompanhamento e controle estatísticos dos cursistas, é necessário o preenchimento deste formulário de Cadastro Obrigatório.

Obrigado.

[Responda as questões](#)

4. Ao preencher todas as perguntas, lembre-se de assinalar “Sim” na pergunta “Atua no SP Olímpico?” antes de submeter as suas respostas:



HANDEROL · Cadastro obrigatório · Cadastro do curso · Completar o processo

Cadastro do curso

Tarefas: Enviar feedback

Este curso faz parte do programa São Paulo Olímpico, da Secretaria de Esportes de São Paulo.

Para o perfeito acompanhamento e controle estatísticos dos cursistas, é necessário o preenchimento deste formulário de Cadastro Obrigatório.

Obrigado.

Modo: Anônimo

Nome Completo *

CPF *

E-mail *

Celular *

Nome completo da Instituição em que atua com esporte *

Tipo de atendimento *

☒ Não selecionado

☐ Pública Estadual

☐ Pública Municipal

☐ Privada

☐ Militar

☐ Instituições integrantes do sistema S

Município da Instituição onde atua *

Atua no SP Olímpico? *

☒ Sim

☐ Não

☐ Não conhece o programa

☒ Campos obrigatórios

[Submeter as suas respostas](#) [Cancelar](#)

Dúvidas e informações adicionais: dec.suped@educacao.sp.gov.br

Organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante quanto aos registros na Secretaria Escolar Digital (SED) e no Diário de Classe – Sala do Futuro

1. Distribuição das aulas do AEE

Conforme publicado no Boletim Semanal Subsecretarias nº 5, de 05 de fevereiro de 2026, e no [Documento Orientador](#) – Parte 2 turmas do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante,

podem ser organizadas com até três estudantes, com o limite de 6 (seis) aulas semanais por turma.

O atendimento deverá ser realizado estritamente de acordo com o Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE de cada estudante, ele é que define o atendimento.

Assim, ainda que a unidade escolar disponha de até seis aulas semanais, é possível ajustar a carga horária individual de acordo com a especificidade apontada no Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, inclusive prevendo:

- atendimento com menor número de aulas semanais; ou
- atendimento individualizado,

Ressalta-se que essa necessidade deverá estar devidamente justificada no Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE.

2. Registro de dispensa na SED

Os ajustes de atendimento são permitidos desde que devidamente registrados na Secretaria Escolar Digital - SED, conforme orientações do [Tutorial de Dispensa](#).

O estudante que não realizar as seis aulas semanais deverá ter registrada, na SED, a dispensa nos dias em que não frequentará o atendimento, garantindo a conformidade administrativa e a rastreabilidade das informações.

O Gerente de Organização Escolar (GOE) é o responsável pelo registro da dispensa na SED.

Para que a dispensa seja registrada corretamente, é imprescindível que:

- ✓ os dias da semana cadastrados na SED correspondam exatamente aos dias previstos na grade horária do Atendimento Educacional Especializado;
- ✓ os dias informados sejam, de fato, aqueles em que o atendimento ocorrerá.

3. Exemplo de organização de turma

Considerando uma turma de AEE composta por três estudantes — João, Maria e José — e conforme definido em seus respectivos Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE:

João necessita de 4 aulas semanais;

Maria necessita de 2 aulas semanais;

José necessita de 4 aulas semanais.

As aulas da turma são organizadas às segundas, quartas e sextas-feiras, com 2 aulas por dia, totalizando 6 aulas semanais.

Nesse exemplo:

João realiza suas 4 aulas às quartas e sextas-feiras;

Maria realiza suas 2 aulas às segundas-feiras;

José realiza suas 4 aulas às quartas e sextas-feiras.

Nos dias em que o estudante não estiver previsto para atendimento, a dispensa deverá ser registrada na SED, conforme o PAEE de cada um.



4. Integração entre SED e Diário de Classe – Sala do Futuro

Para garantir a veracidade dos registros pedagógicos, é imprescindível que a dispensa seja registrada primeiramente na SED.

O Diário de Classe – Sala do Futuro busca automaticamente as informações registradas na SED. Caso a dispensa não seja realizada corretamente na SED, não será possível efetuar o registro adequado no Diário de Classe.

Somente após o registro da dispensa na SED é que a informação será disponibilizada no Diário de Classe – Sala do Futuro.

5. Orientações finais

É obrigatório seguir rigorosamente o passo a passo do [Tutorial de Dispensa](#), garantindo, assim, a fidedignidade dos registros.

Em turmas com apenas um estudante, deve-se assegurar o atendimento com 6 (seis) aulas semanais, uma vez que a jornada do professor especializado é composta por essas seis aulas, seja em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante.

O correto registro na SED é condição essencial para o acompanhamento pedagógico, administrativo e institucional do Atendimento Educacional Especializado.

Em caso de dúvidas encaminhar e-mail para: diespi.coesp.dvesp@educacao.sp.gov.br

INSCRIÇÕES – 5ª OLIMPÍADA MIRIM – OBMEP

Informamos que o período de inscrições para a 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP ocorrerá até **08 de junho**.

A Olimpíada Mirim – OBMEP é uma iniciativa do IMPA – Instituto de Matemática Pura e Aplicada, com apoio da B3 Social, sendo também realizada com recursos do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Destinada a estudantes regularmente matriculados no 2º, 3º, 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental, de escolas públicas (municipais, estaduais e federais) e privadas de todo o território nacional. Estudantes de outras modalidades de ensino, como a **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, também poderão participar, desde que estejam cursando séries equivalentes a esses anos.

As inscrições para a 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP devem ser realizadas exclusivamente pelo [site](#), dentro do período estabelecido no **Calendário Oficial**.

Apresentamos o [regulamento](#) completo, contendo informações sobre condições, prazos, datas e regras de participação.

A Olimpíada é composta por duas fases: na primeira, participam todos os estudantes inscritos pela escola; na segunda, apenas os classificados na etapa anterior. As provas de ambas as fases são constituídas por 15 questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com cinco alternativas (A, B, C, D e E), sendo apenas uma correta. Cada questão vale um ponto, totalizando 15 pontos por prova.

A prova da **1ª fase** será realizada em **25 de agosto de 2026**, e os estudantes classificados participarão da **2ª fase**, que ocorrerá em **10 de novembro de 2026**.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coain@educacao.sp.gov.br

SONDAGEM 2026 – PLATAFORMA MAPA CLASSE

O Mapa de Classe constitui-se como uma ferramenta fundamental para o acompanhamento e o monitoramento do progresso na apropriação do Sistema de Escrita Alfabética (SEA) e do Sistema de Numeração Decimal (SND).

Para a execução dessa iniciativa no ano de 2026 estão previstas cinco edições, apresentamos o cronograma das ações para cada edição.

Encaminhamos também o Documento oficial elaborado pela equipe da SEDUC intitulado Orientações Fundamentais para a Realização da Sondagem Inicial de Escrita e de Números para o segmento Anos Iniciais.

Solicitamos atenção para algumas orientações de específicas:

Para os estudantes que se encontram na hipótese alfabética, não deverá ser aplicada a sondagem de palavras pertencentes ao mesmo campo semântico. Nesses casos, caberá aos(às) CGPs/CGPGs instituir um único texto, comum a todas as turmas, a ser utilizado como referência para a realização da Sondagem;

Os registros de todas as sondagens realizadas ao longo do ano letivo de 2026 deverão estar devidamente organizados em pastas próprias, permanecendo à disposição das equipes gestoras, da supervisão e das equipes de especialistas em currículo, não devendo, em hipótese alguma, ser retirados da Unidade Escolar.

C) Terceira Sondagem (Final do 2º bimestre)

Sondagem	Atividade	Início	Término
2º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	03 de junho de 2026	12 de junho de 2026
2º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	01 de junho de 2026	12 de junho de 2026
2º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	23 de abril de 2026	12 de junho de 2026
2º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	15 de junho de 2026
2º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	17 de junho de 2026
2º Bimestre	Live: Devolutiva Pedagógica Mapa de Classe	-	24 de junho de 2026

D) Quarta Sondagem (Final do 3º bimestre)

Sondagem	Atividade	Início	Término
3º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	10 de setembro de 2026	18 de setembro de 2026
3º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	8 de setembro de 2026	18 de setembro de 2026
3º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	24 de julho de 2026	18 de setembro de 2026
3º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	21 de setembro de 2026
3º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	23 de setembro de 2026
3º Bimestre	Live: Devolutiva Pedagógica Mapa de Classe	-	30 de setembro de 2026

E) Quinta Sondagem (Final de ano)

Sondagem	Atividade	Início	Término
4º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	26 de novembro de 2026	07 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	23 de novembro de 2026	07 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	05 de outubro de 2026	07 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	08 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	10 de dezembro de 2026

Clube de Leitura Gato Preto - Edgar Allan Poe - O coração delator - Inscrições abertas

Público-alvo: todos os profissionais da SEDUC-SP

Datas: inscrições abertas até **16/06**. Encontro remoto: **15/06**. Live **24/06/2026** (quarta-feira).

Horário: das 15h às 16h30

Informações: inscreva-se para participar em <https://forms.gle/cPndTL3BfufTMXDu5>

Gato Preto Cast - Relacionamentos e amor na atualidade

Público-alvo: todos os profissionais da SEDUC-SP

Datas: novos episódios todas as quintas-feiras de junho

Informações: Em junho, o Gato Preto Cast apresenta uma série de episódios dedicados ao tema “Relacionamentos e amor na atualidade”, com a participação dos servidores Carlos Agüena, Simone Succi, Jocília Araujo e Everton Godoi, sob mediação de Patrícia Silveira. A partir de textos trazidos pelos próprios participantes, os encontros promovem reflexões sobre vínculos afetivos, formas de amar e os desafios das relações no mundo contemporâneo. Os novos episódios serão publicados às quintas-feiras de junho, no [YouTube](#) e no [Spotify](#).

Multiplica SP - Socializações evidenciam o protagonismo e o compromisso da rede com a formação colaborativa

Público-alvo: Cursistas, Professores Multiplicadores, Coordenadores

Informações: As correções das socializações da edição 2026.1 seguem em andamento e têm revelado um cenário inspirador: o alto nível de engajamento, dedicação e qualidade dos trabalhos desenvolvidos ao longo do percurso formativo. Mais do que uma etapa de acompanhamento, as socializações representam um espaço de troca de experiências, reflexão sobre a prática e compartilhamento de estratégias que fortalecem o trabalho pedagógico em toda a rede.

Ao analisar os registros enviados, Formadores EFAPE e Professores Especialistas em Currículo têm destacado a consistência das discussões promovidas pelos Professores Multiplicadores, bem como o comprometimento dos cursistas em transformar as formações em ações concretas para suas realidades escolares.

As socializações evidenciam não apenas a apropriação dos conteúdos trabalhados ao longo da edição, mas também a capacidade dos participantes de construir conhecimento de forma colaborativa, conectando teoria e prática de maneira significativa.

Cada encontro compartilhado reforça um dos princípios que sustentam o Programa Multiplica SP: a potência da aprendizagem entre pares. É por meio dessas trocas que boas práticas ganham visibilidade, experiências se multiplicam e a rede se fortalece. O empenho de cursistas, Professores Multiplicadores e Coordenadores evidencia a força de uma formação construída coletivamente, na qual cada participante contribui para ampliar repertórios, potencializar aprendizagens e promover o desenvolvimento contínuo de toda a rede.

Orientações para a permanência de docentes participantes do Programa Bolsa Mais Professores – MEC

Público-alvo: Unidades Regionais de Ensino e Unidades Escolares que possuem professores participantes do Programa Bolsa Mais Professores (iniciativa do MEC)

Data: até final de 2028

Informações:

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC-SP, considerando o disposto no Edital SEDUC nº 03, de 27 de janeiro de 2026, referente ao Programa Bolsa Mais Professores, iniciativa do Ministério da Educação – MEC, vem reiterar orientações importantes relacionadas à permanência dos docentes participantes no referido programa.

Conforme compromisso firmado entre a SEDUC-SP e o MEC, a continuidade do pagamento da bolsa aos professores participantes está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no item 4.11 do edital, dentre os quais destacam-se:

“4.11. A continuidade do pagamento da bolsa está condicionada:

I - à manutenção do vínculo profissional com SEDUC/SP durante todo o período de vigência da bolsa;

II - ao exercício das atividades docentes na unidade escolar de alocação;

III - à participação efetiva e regular no curso de pós-graduação;

IV - à manutenção das condições que habilitaram o candidato à participação no Processo Seletivo.”

Nesse sentido, considerando que as aulas síncronas da pós-graduação ocorrem majoritariamente aos sábados letivos — e, para parte dos cursistas, também às quintas-feiras no período noturno — orientamos as Unidades Regionais de Ensino e as Unidades Escolares que possuem docentes participantes do programa a adotarem as medidas necessárias para viabilizar a participação desses profissionais nas atividades formativas.

Ressaltamos, especialmente, a importância de que os docentes sejam dispensados dos sábados letivos, quando coincidentes com os encontros síncronos do curso, tendo em vista que a participação e frequência nas aulas constituem requisito obrigatório para permanência na pós-graduação e continuidade do recebimento da bolsa.

Adicionalmente, destacamos ser de extrema importância que esses professores não sejam alterados de cargo, função ou unidade de exercício de forma que descaracterize as condições que viabilizaram sua participação no programa, uma vez que os docentes devem permanecer atuando em sala de aula, em escola elegível, e no componente curricular informado no momento da inscrição no processo seletivo.

Contamos com o apoio e a colaboração das Unidades Regionais de Ensino e das Unidades Escolares para assegurar a permanência e o êxito dos docentes participantes nesta importante iniciativa.

[Confira a relação de cursistas por Escolas e URE clicando aqui.](#)

Escuta Nacional sobre Formação Continuada de Professores(as) e Diretores(as) escolares da Educação Básica Pública

Público-alvo: professores e diretores escolares da rede

Data: até o dia 29/06

Informações: A Diretoria de Formação Docente e Valorização dos Profissionais da Educação (DIFOR), da Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), informa que o prazo de participação na Escuta Nacional sobre Formação Continuada foi prorrogado, exclusivamente para o público de professores(as) da Educação Básica Pública, até o dia 29 de junho de 2026.

A iniciativa busca:

- Identificar as temáticas de formação continuada consideradas mais relevantes;
- Compreender preferências quanto a formatos, modalidades, periodicidade e duração das formações;
- Mapear práticas formativas mais valorizadas;
- Subsidiar a elaboração e o aprimoramento das políticas públicas de formação continuada.

A Escuta Nacional segue sendo realizada por meio de questionário online, com participação voluntária, anônima e autônoma. Acesse os questionários pelo [link](#).



Curso: SER QSE – Identidade, Gestão e Compromisso com a Educação Pública



Público-alvo: Quadro da Secretaria da Educação (QSE) - Analista Administrativo, Analista de Tecnologia, Analista Sociocultural, Auxiliar de Serviços, Executivo Público, Oficial Administrativo, Oficial Operacional, entre outros.

Data: 08/06 a 14/12/2026

Informações:

É com grande satisfação que anunciamos que o curso SER QSE: Identidade, Gestão e Compromisso com a Educação Pública já foi lançado, marcando o início de mais uma importante ação formativa voltada ao fortalecimento dos profissionais da Secretaria da Educação.

A iniciativa tem como objetivo desenvolver competências essenciais à atuação qualificada na gestão educacional, promovendo a integração entre reflexão crítica, práticas inovadoras e compromisso com a educação pública.

As inscrições já estão disponíveis. Garanta sua participação acessando o [link](#).

Planejamento de Aula: Cronograma de oferta no AVA EFAPE

Público-alvo: Professores e Coordenadores

Data: junho de 2026

Informações: Cronograma de oferta do AVA EFAPE – Planejamento de Aula (2º bimestre de 2026):

S14: 08/06 a 12/06;

15/06 a 19/06: sem oferta, devido a Prova Paulista;

S15: 22/06 a 26/06 – retomada da oferta, marcando o encerramento do 2º bimestre do Planejamento de Aula no AVA EFAPE.

Curso: SER QSE: Identidade, Gestão e Compromisso com a Educação Pública

Público-alvo: QSE - Quadro da Secretaria de Educação

Data: Início das Inscrições - **08/06/2026**

Informações:

É com grande satisfação que apresentamos o curso SER QSE: Identidade, Gestão e Compromisso com a Educação Pública, uma iniciativa dedicada ao fortalecimento de profissionais comprometidos com a melhoria contínua da educação pública.

O curso foi concebido para promover o desenvolvimento de competências essenciais à atuação qualificada na gestão educacional, articulando reflexão crítica, práticas inovadoras e compromisso social.

Acompanhe o [Cardápio Formativo](#) da EFAPE



Curso AOE: Convivência e Cuidado na Escola - 1ª Edição/2026

Público-alvo: Profissionais do Quadro de Apoio Escolar

Data:

Período de inscrição: 25/05/2026 a 16/07/2026

Período de realização: 25/05/2026 a 31/07/2026

Informações: A EFAPE disponibiliza o curso AOE: Convivência e Cuidado na Escola – 1ª Edição/2026, voltado aos profissionais do Quadro de Apoio Escolar. Baseada no Protocolo 179 da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, a formação busca fortalecer a atuação do Quadro de Apoio Escolar (QAE) na promoção da convivência, do acolhimento e do cuidado no ambiente escolar, contribuindo para relações mais respeitadas, seguras e colaborativas no dia a dia das escolas. **Inscrições no [LINK](#).**

Curso Escola de Gestão 1.0 - 1ª edição 2026 - Próximas etapas

Público-alvo: Cursistas do curso Escola de Gestão 1.0 - 1ª Ed

Data: 13/06/2026 a 29/06/2026

Informações: Fique atento às próximas etapas do curso Escola de Gestão 1.0 - 1º Edição 2026:

- Avaliação Objetiva: 13/06/2026 a 17/06/2026
- 2º Encontro Síncrono: 15/06/2026 a 19/06/2026
- Produção e Postagem do Vídeo: 15/06/2026 a 24/06/2026
- Realização do Refazimento: 01/06/2026 a 29/06/2026

Não deixe suas atividades para a última hora. Organize sua rotina, acompanhe os prazos no [AVA- EFAPE](#) e garanta a conclusão de todas as etapas dentro do período estabelecido.

Você tem dúvidas sobre as atividades, avaliações e demais etapas do curso? Participe do nosso Plantão de Dúvidas!

 **19/06/2026**

🕒 **Período da manhã:** das 10h às 12h | 🕒 **Período da tarde:** das 14h às 16h

Este será um momento dedicado ao esclarecimento de dúvidas e ao apoio aos cursistas para o acompanhamento das atividades do curso. Acesse o link do encontro [Plantão de Dúvidas EG 1.0](#).

Curso Escola de Gestão 2.0 - 1ª edição 2026 - Próximas etapas

Público-alvo: Cursistas do curso Escola de Gestão 2.0 - 1ª Ed

Data: 13/06/2026 a 24/06/2026

Informações: Fique atento(a) às próximas etapas do curso Escola de Gestão 2.0 – 1ª Edição 2026

- Avaliação Objetiva: 13/06/2026 a 17/06/2026
- 2º Encontro Síncrono: 18/06/2026 a 24/06/2026

Importante: A realização das atividades dentro do prazo é essencial para o seu aproveitamento e progresso no curso. Acesse regularmente o [AVA-EFAPE](#) e acompanhe todas as orientações disponibilizadas.



Curso Storytelling e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos | 1ª Edição/2026

Público-alvo: Quadro do Magistério (QM), e servidores da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza (EFAPE).

Inscrição: até **15/06/2026**

Período de realização: até **06/07/2026**

Informações: O curso aborda fundamentos do storytelling e do percurso do herói, explorando conceitos, características e estratégias para a construção de narrativas e personagens em diferentes formatos e mídias. Uma excelente oportunidade para enriquecer práticas profissionais e ampliar as formas de comunicação e engajamento no contexto educacional.

Que tal tornar suas práticas mais envolventes por meio de narrativas? Aproveite essa oportunidade de formação!

Disponível na [Plataforma AVA EFAPE](#)

🔔 Faça sua inscrição e não perca essa oportunidade!



Educação Menstrual: Promovendo Saúde e Respeito – 1ª Edição/2026.

Público-alvo: Quadro do Magistério (QM), Quadro de apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da

Educação (QSE).

Inscrição: até **15/06/2026**

Período de realização: até **06/07/2026**

Informações: O curso propõe reflexões e práticas sobre educação menstrual, abordando o ciclo menstrual, o combate à pobreza menstrual e seus impactos, como evasão escolar. Trata-se de uma formação importante para fortalecer ações inclusivas e promover o bem-estar no contexto educacional.

Que tal contribuir para um ambiente escolar mais acolhedor, saudável e respeitoso?

Aproveite essa oportunidade de formação!

Disponível na [Plataforma AVA EFAPE](#):

 Faça sua **inscrição** e não perca essa oportunidade!

 Saiba mais, [CLIQUE AQUI](#)

Curso de Atualização “Gestão de Matrículas - 1ª edição/2026”

Público-alvo: QSE, QAE e QM, com foco para servidores que atuam nos SEMAT, SEVESC e SEGRE

Período de realização: até **16 de agosto de 2026**

Informações: Está disponível a primeira edição do curso “Gestão de Matrículas”, especialmente pensada para servidores que atuam nos SEMAT, SEVESC e SEGRE, e para todos que desejam se atualizar e aprofundar seus conhecimentos na área. Além de Matrículas, o curso aborda temas essenciais como Inscrições, Movimentações, Compatibilização, Chamada Pública, Calendário Escolar e HUB de Inteligência & Gestão.

Com carga horária de 60 horas e certificação, essa é uma excelente oportunidade para fortalecer sua atuação profissional.

Acesse agora pelo site da EFAPE, na seção “Cardápios Formativos”, e garanta sua participação!

 [Link](#) de acesso

Reoferta: “Formação para o Desenvolvimento das Habilidades de Integrantes do QAE”

Público-alvo: QAE

Data: 25/05 a 11/12/2026

Informações: A EFAPE, em parceria com DIPES e Unifecaf, reoferta o curso Formação para o Desenvolvimento das Habilidades dos Integrantes do QAE, fortalecendo ainda mais a atuação dos profissionais que fazem a diferença no cotidiano das escolas.

Serão reofertados os módulos 1, 2 e 3, bem como o Módulo 4 – “A Jornada do QAE: Educação Especial”, todos com data base do DIPES de 30/05/2026, além da

realização da avaliação para Certificação Ocupacional de Gerente de Organização Escolar (GOE).

Uma oportunidade de ampliar conhecimentos, fortalecer práticas e valorizar ainda mais o papel estratégico do QAE no apoio à gestão escolar, ao acolhimento e à organização da rotina das unidades escolares.

Atenção: Caso haja algum profissional AOE que esteja atuando na Educação Especial, a realização do Módulo 4 – “A Jornada do QAE: Educação Especial” torna-se obrigatória.

Acompanhe as informações e cronogramas pelo Cardápio Formativo no site da EFAPE: [Cardápio Formativo QAE](#)



Cursos Educação Digital e Midiática

Público-alvo: Gestores e Professores da rede estadual e das redes municipais.

Data: 20/05 - 27/07

Informações: Estão abertas as inscrições para os Cursos:

- **Explorador Digital** - Para quem quer começar a usar melhor as tecnologias no ensino.

- Intencionalidade **Pedagógica** - Para planejar aulas usando recursos digitais.

- Personalize **o ensino com estratégias digitais** - Para atender melhor os diferentes jeitos de aprender dos alunos.

- Transforme **sua prática com inovação digital** - Para experimentar novas formas de ensinar com apoio da tecnologia.

- Líder **inovador** - Para quem quer inspirar colegas e liderar iniciativas de inovação na escola.

Os cursos são organizados em níveis de conhecimento e fortalecem o uso pedagógico das tecnologias em sala de aula. Você pode escolher **um curso ou realizar todos**, conforme seu interesse e seu momento profissional. Todos os cursos são elegíveis para evolução funcional!

Não perca esta oportunidade, acesse o [Cardápio Formativo da EFAPE](#) e realize sua inscrição!

O acesso às atividades ocorre pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem [AVA - EFAPE](#)

- Não deixe para realizar o refazimento nos últimos dias;
- Acompanhe regularmente os comunicados do curso.



Comunicado sobre o curso de IA: Servidores da Educação poderão participar de curso oficial da Microsoft sobre inteligência artificial

Capacitação promovida pela FDE apresenta o Microsoft 365 Copilot Chat e oferece certificado oficial da Microsoft aos participantes

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), por meio da Gerência de Sistemas de Informação, convida todos os servidores da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para participarem do curso oficial MS-4023: Microsoft 365 Copilot Chat (Básico) - Transforme Ideias em ação com o Copilot Chat.

A formação é uma oportunidade para conhecer, na prática, como utilizar a inteligência artificial integrada ao Microsoft 365 para aumentar a produtividade, automatizar tarefas, gerar conteúdos, analisar informações e apoiar a tomada de decisão no ambiente de trabalho.

O curso será realizado em formato de webinar ao vivo, com instrutor certificado Microsoft (MCT), e terá duração de 90 minutos. Ao final da capacitação, os participantes receberão certificado oficial da Microsoft.

O que é o Microsoft 365 Copilot Chat?

O Microsoft 365 Copilot Chat é uma ferramenta de inteligência artificial da Microsoft integrada a aplicativos como Word, Excel, PowerPoint, Outlook e Teams. Com ela, é possível agilizar tarefas, organizar informações, criar conteúdo e obter insights de forma rápida e segura.

Conteúdo que será trabalhado

- Módulo 1 – Introdução ao Copilot Chat Apresenta os conceitos básicos da ferramenta, seus principais recursos, formas de acesso e aspectos relacionados à segurança e à proteção de dados.
- Módulo 2 – Escrita de Prompts Eficazes Ensina como elaborar comandos claros e estruturados para obter melhores resultados, com exemplos práticos e orientações sobre o uso da Galeria de Prompts.
- Módulo 3 – Aplicações Práticas no Trabalho Demonstra como utilizar o Copilot Chat em atividades reais, como produção de conteúdos, análise de informações, geração de insights e aumento da produtividade.

Informações do Curso

- Duração: 90 minutos
- Formato: Webinar ao vivo com instrutor Microsoft Certified Trainer (MCT)
- Certificado oficial da Microsoft
- Inscrição por meio de convite enviado ao e-mail institucional
- Vagas limitadas, preenchidas por ordem de inscrição

Como participar

Todos os servidores receberão um convite em seu e-mail institucional com o link para inscrição e poderão escolher a turma e o horário mais adequados à sua agenda. A iniciativa reforça o compromisso da FDE e da Secretaria da Educação com a inovação

e com o desenvolvimento contínuo dos profissionais da rede, promovendo o uso estratégico da inteligência artificial para aprimorar processos e ampliar a eficiência no trabalho.

Caso não tenha recebido o link segue abaixo para inscrever no dia horário desejado:

<https://www.green.com.br/infogreen/webinar/MS-4023.html>

Atenciosamente,
EEC – URETAB

SEFISC – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Regularização da Ocupação da Zeladoria Escolar

Verifique sua situação de Zeladoria na unidade, pois pode estar com prazo expirado, prestes a vencer ou necessita de atualização cadastral no sistema.

Para resolver essa pendência, siga estas orientações: Resolução SEE 23/2013

Prazos e Urgência

Solicitamos "**máxima urgência**", a não regularização pode acarretar apontamentos administrativos para a direção da escola. Verifique a validade do termo atual e inicie a renovação imediatamente.

Suporte

Caso encontre dificuldades técnicas no sistema ou dúvidas sobre a legislação vigente (como a Resolução SEE 23/2013 que rege as zeladorias), entre em contato com o **Setor de Fiscalização - SEFISC** da Unidade Regional de Ensino de Taboão da Serra.

Abertura do Processo no SEI

Você deve utilizar o **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)** para formalizar a regularização.

SEDUC-SEOM-TAB, SEDUC–SEFISC-TAB

Dica: Certifique-se de que todos os campos do processo no SEI estejam assinados digitalmente por todos os envolvidos para evitar que o processo retorne para correção.

DOE de 20/04/2013
Seção I
Página 35

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE-23, de 18-4-2013

Dispõe sobre a ocupação de dependências próprias de zeladoria nas unidades escolares da rede estadual de ensino

O Secretário da Educação, com fundamento nas disposições do Decreto nº 47.685, de 28 de fevereiro de 2003, Resolve:

Artigo 1º - As dependências próprias destinadas à zeladoria nas escolas estaduais serão ocupadas por servidor público, preferencialmente da mesma unidade escolar, por indicação do respectivo diretor da escola.

Artigo 2º - A autorização para ocupação de dependências próprias de zeladoria dar-se-á por meio de Portaria do Dirigente Regional de Ensino, a ser publicada no Diário Oficial do Estado, e por assinatura dos termos de autorização de uso do imóvel e de compromisso, na conformidade dos modelos constantes dos Anexos I e II, respectivamente, que integram a presente resolução.

§ 1º - O pedido do diretor da escola, requerendo autorização para ocupação de dependências próprias de zeladoria, deverá ser acompanhado da assinatura dos termos de autorização e de compromisso, a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º - O termo de autorização de uso do imóvel, constante Anexo I, será registrado em cartório de títulos e documentos.

§ 3º - O termo de compromisso, constante do Anexo II, será lavrado em três vias: uma para a Diretoria de Ensino, uma para o compromitente e outra para constar do expediente autorizatário.

Artigo 3º - A autorização para uso de dependências próprias de zeladoria terá validade por dois anos, desde que o ocupante corresponda e responda a contento as cláusulas e condições estabelecidas no termo de compromisso.

Artigo 4º - A cada dois anos a autorização será concedida mediante Portaria do Dirigente Regional de Ensino, por proposta do diretor da escola, ouvido o Conselho de Escola e a Associação de Pais e Mestres.

Artigo 5º - O uso de dependências próprias de zeladoria será preferencial ao servidor público da própria escola e, quando não houver interessado na unidade escolar, o diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 6º - O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência.

Artigo 7º - Compete ao Diretor de Escola:

- I - indicar o servidor para ocupação das dependências próprias de zeladoria;
- II - assinar os termos de autorização e de compromisso, juntamente com o Dirigente Regional de Ensino e o servidor autorizado;
- III - consultar o órgão de origem do servidor, quando for o caso, no que diz respeito ao atendimento das exigências da presente resolução, especialmente à compatibilidade de horários e funções;

IV - zelar pelo cumprimento das obrigações do ocupante das dependências próprias da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso da desocupação.

Artigo 8º - Compete ao Dirigente de Ensino:

- I - assinar os termos de autorização de uso do imóvel e de compromisso, assumindo responsabilidade quanto à ocupação de imóvel do Estado;
- II - expedir e publicar a Portaria de autorização de ocupação das dependências próprias de zeladoria pelo servidor público indicado;
- III - adotar as providências necessárias em caso de desocupação do imóvel;

IV - remeter os autos à Procuradoria Geral do Estado, quando se tratar de escolas da Capital e Grande São Paulo e à Procuradoria Regional, se do interior do Estado, para as providências de retomada do imóvel, quando for o caso;

V – providenciar, por intermédio do Núcleo de Obras do Centro Administrativo e Financeiro, a vistoria das instalações da zeladoria e elaborar laudo que ateste as condições de habitabilidade do imóvel, a cada período ou por ocasião de nova ocupação.

Artigo 9º - O Conselho de Escola e os integrantes de Associação de Pais e Mestres deverão, a cada 2 (dois) anos, ou quando solicitado pelo Diretor de Escola, avaliar a atuação do ocupante das dependências próprias de zeladoria.

Artigo 10 - A ocupação e a manutenção das dependências próprias de zeladoria não acarretarão qualquer ônus à administração estadual.

Artigo 11 - A desocupação das dependências próprias de zeladoria será obrigatória nos casos seguintes:

I - a pedido do ocupante;

II - por aposentadoria do ocupante;

III - por negligência do ocupante no cumprimento de suas atribuições e obrigações.

§ 1º - A desocupação imediata das dependências próprias de zeladoria ocorrerá quando for o caso mencionado no inciso II e III deste artigo.

§ 2º - Quando ocorrer negligência, tratada no inciso III, deverão ser adotadas, após manifestação do Conselho de Escola e dos integrantes da Associação de Pais e Mestres, garantindo a ampla defesa, as seguintes providências:

1- Cessação da autorização por expressa notificação do diretor da escola;

2 - revogação da Portaria de Autorização;

3 - Desocupação do imóvel no prazo máximo de trinta dias, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Artigo 12 - Quando expirar o prazo estabelecido para desocupação das dependências próprias de zeladoria e o servidor não tomar nenhuma providência, deverá ser instaurada sindicância, observado o devido processo legal de cujo resultado dependerá a aplicação dos dispositivos legais, sem prejuízos das medidas judiciais cabíveis.

Artigo 13 - As dependências de zeladoria tratadas nesta resolução são exclusivamente aquelas construídas para o uso estabelecido neste ato, ficando impedida a adaptação de qualquer outra dependência do prédio escolar para esta finalidade.

Parágrafo único – Fica vedada, ao ocupante ou à Direção de Escola, a realização de qualquer modificação nas dependências próprias de zeladoria.

Artigo 14 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Resolução SE nº 30, de 20 de março de 2003.

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA
DA EE

O Dirigente Regional de Ensino da Região, em conformidade com a competência concedida nos termos do artigo 1º do Decreto nº 47.685, de 28.2.2003, AUTORIZA o (a) Sr.(a), R.G. nº, brasileiro (a),

(estado civil), (cargo ou função) do (a) (Órgão de Lotação), a ocupar as dependências da zeladoria da EE, sita na, Município, devendo obedecer as condições previstas nos termos desta resolução.

No caso de infringência da situação mencionada no inciso III do artigo 11 desta resolução, deverão ser tomadas as providências previstas no § 2º do mesmo artigo.

E por estarem de acordo com os termos e condições ora estabelecidos assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e depois de lido e achado conforme.

Município (dia) / (mês) / (ano).

Dirigente Regional de Ensino: (nome)

Assinatura: _____

Diretor de Escola: (nome)

Assinatura: _____

Servidor: (nome)

Assinatura: _____

Testemunhas:

1ª)

Nome: _____

RG: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

2ª)

Nome: _____

RG: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

ANEXO II

"TERMO DE COMPROMISSO PARA OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA EE, Município, Diretoria de Ensino Região,

Aos dias do mês de de, na sede da DE Região....., perante o Dirigente Regional de Ensino, conforme artigo 2º da Resolução SE nº de de de 2013,

compareceu o(a) Sr(a) brasileiro(a), (estado civil), (profissão), portador do RG....., o(a) qual, perante as testemunhas presentes, afirmou aceitar a indicação que lhe foi feita pelo Diretor de Escola da (nome da escola), sita à, no Município de, para ocupar as dependências próprias destinadas à zeladoria da

escola, estando ciente do inteiro teor da Resolução SE mencionada, e de pleno acordo com as responsabilidades que lhe são imputadas, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

Dos Deveres e Atribuições

O ocupante das dependências da zeladoria da EE se compromete a:

I - Ocupar a zeladoria da unidade escolar, executando com frequência a manutenção necessária de suas dependências e áreas adjacentes;

II - Comunicar, de imediato, à Direção da Escola as ocorrências havidas em dias não letivos, providenciando, conforme o caso, contato urgente com a unidade policial mais próxima;

III - manter em perfeita ordem e limpas as dependências da zeladoria e áreas adjacentes;

IV - Manter-se atento e vigilante durante os períodos em que estiver na escola;

V - Zelar pelo patrimônio e pelas áreas adjacentes da unidade escolar em dias normais e quando da realização de atividades comunitárias, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa perniciosa no recinto escolar;

VI - Adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências verificadas no perímetro escolar.

VII - conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio escolar nos horários estabelecidos pelo Diretor da Escola, percorrendo diariamente todas as dependências, após o encerramento das atividades;

VIII - cuidar da Escola, ainda quando as dependências da zeladoria se localizarem distantes do prédio escolar;

IX - Manter-se atento à necessidade de execução de reparos, manutenção e conservação do prédio escolar e da zeladoria, solicitando providências ao Diretor da Escola;

X - Dedicar-se exclusivamente, às atividades próprias de ocupante de zeladoria, nos horários definidos para esse fim;

XI - zelar pela horta, árvores frutíferas e plantações, podendo cultivá-las em áreas apropriadas para uso próprio e da escola;

XII - cuidar da vigilância da área interna da unidade escolar, juntamente com os demais servidores administrativos.

CLÁUSULA II

Dos Direitos

Consistem em direitos do residente das dependências da zeladoria, além das decorrentes dos seus deveres e atribuições:

I - Residir no imóvel, observadas as normas da Resolução SE nº/2013;

II - Contar com vaga na escola para matrícula de seus dependentes;

III - fazer jus a uma folga semanal a ser estabelecida em comum acordo com o Diretor da Escola;

IV - Requerer a dispensa da ocupação das dependências da zeladoria, num prazo antecedente de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA III

Das Proibições

É vedado ao ocupante da zeladoria da EE

I - Permitir a permanência na área interna do prédio escolar de pessoas estranhas à escola ou outras que não sejam seus dependentes;

II - Ausentar-se por período superior a vinte e quatro horas consecutivas, sem autorização da Direção da Escola;

III - impedir a vistoria das dependências da zeladoria, quando solicitada por quem de direito;

IV - Ocupar quaisquer dependências do prédio escolar, além da zeladoria;

V - Utilizar-se de material ou equipamento escolar;

VI - Manter animais na área da zeladoria e da escola;

VII - realizar reuniões de qualquer natureza;

VIII - proceder a modificações ou construções nas dependências da zeladoria ou imediação:

IX - Dificultar qualquer atividade escolar por comodidade pessoal ou da família;

X - Assumir atitude incompatível com o bom nome e o decoro da unidade escolar.

Por concordância ao presente termo, em todas as suas cláusulas e condições, foi lavrado este instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes e testemunhas presentes, a seguir qualificadas.

Município (dia) / (mês) / (ano).

Dirigente Regional de Ensino: (nome)

Assinatura: _____

Diretor de Escola: (nome)

Assinatura: _____

Servidor: (nome)

Assinatura: _____

1ª)

Nome: _____

RG: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

(Republicado por ter saído incompleta)

2ª)

Nome: _____

RG: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

Atenciosamente,
SEFISC – URETAB

SEINTEC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança

Prezadas Equipes da rede estadual de educação,

Conforme e-mail previamente enviado para as equipes regionais em 13 de novembro de 2025, em complemento ao DOC – Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179, 3a versão) e considerando as diretrizes de proteção de dados pessoais e segurança

das unidades, orientamos que todas as escolas da rede estadual assegurem a devida ciência à comunidade escolar sobre a existência de monitoramento por câmeras nas dependências internas e externas da unidade.

Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018) e com as normas vigentes de segurança institucional, a captação e o tratamento de imagens devem ser informados de forma clara, prévia e ostensiva, por meio de placas ou avisos fixados em locais visíveis, especialmente nas entradas principais, guichês de atendimento (secretaria) e áreas de circulação.

1. O que isso significa na prática

- Deve haver placas visíveis indicando que o local possui monitoramento por câmeras.
- O aviso precisa ser antecipado — ou seja, a pessoa precisa ser informada antes de entrar na área filmada.
- Nas unidades escolares e Unidades Regionais de Ensino, recomenda-se placas indicativas nas entradas, corredores e pátios (ou outras áreas de uso coletivo).

2. Não é necessário detalhar sistemas (informações técnicas), mas deve ficar claro que:

- o local é monitorado;
- a finalidade é segurança;
- as imagens podem ser usadas conforme a legislação vigente.

3. Por que isso é obrigatório

- A imagem é considerada dado pessoal.
- A LGPD exige transparência e informação prévia sobre qualquer forma de coleta de dados.
- O aviso também respalda a instituição (pública ou privada) contra potenciais alegações de violação de privacidade.

4. Instalação em sala de aula:

- A instalação de câmeras em salas de aula somente poderá ocorrer mediante deliberação conjunta com o Conselho de Escola, instância representativa da comunidade escolar, assegurando a participação democrática e garantindo que a decisão seja pautada pela finalidade de proteção escolar e gestão responsável do

ambiente educativo.

o A evidência sobre a participação democrática na tomada de decisão deverá constar em ATA de reunião do referido colegiado representativo.

Enfatizamos que as imagens coletadas têm uso exclusivo para fins de proteção escolar, segurança institucional, prevenção de incidentes e apoio a investigações formais, sendo vedada qualquer forma de divulgação, manipulação indevida ou utilização

para finalidades distintas das previstas, conforme já determinado pelos protocolos de segurança anteriores, sendo reforçado no DOC - Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179 - 3a versão).

Solicitamos que as equipes garantam a adequada sinalização dos ambientes monitorados, garantindo que estudantes, servidores, responsáveis e visitantes sejam devidamente informados antes de ingressarem nas áreas filmadas e evitando a violação da privacidade com a instalação em espaços inadequados.

Atenciosamente,

Coordenação de Proteção Escolar (COPES)
Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPE)

Atenciosamente,

SEINTEC - Serviço de Informação Educação e Tecnologia

*** BOA SEMANA ***